Anno de 1846. Quinta-feira 29 de Outubro. Anno XXII N. 242.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis e o typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 19 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó: no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 0 h. 30 minutos da tarde.
Segunda a 0 h. 54 minutos da manhãa

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. S. Evaristo. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
27 Terça. S. Elesbão Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
28 Quarta. Ss Simão e Judas Thaddeo, apostolos.
29 Quinta S Feliciano. Aud. do J. de orphãos, do 1 municipal da 1. vara.
30 Sexta. S Serapião. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
31 Sabbado. S Quintino. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t.
1 Domingo. Festa de todos os Santos.

CAMBIOS NO DIA 20 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 30$000 a 31$200
» Moedas de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 nov. 16$400 a 16$500
» » de 4$000... 9$100 a 9$200
Prata — Patacões........ 1$980 a 2$000
» Pesos columnares 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos. 1$920 a 1$940
» Miuda........ 1$760 a 1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

O Sr. Nunes Machado, sustentando o projecto, observa, que o seu simples enunciado he por si só bastante para provar sua utilidade, porque nelle se trata daquillo, que he mais necessario para a vida; nota, que, sendo por todos sabido, que nas villas, a que o projecto se refere, ha sempre faltas d'agoa, devem todos tambem convir na necessidade da medida pelo mesmo projecto lembrada; e conclue, dizendo, que, tratando-se na primeira discussão deste da sua utilidade unicamente, e achando-se esta provada, vota por elle.

O Sr. Laurentino, respondendo ao Sr. Netto, faz algumas reflexões a favor do projecto em discussão, e declara, que votará por elle.

O Sr. Villela Tavares: -- Sr. presidente, antes de entrar na questão, permitta-me V. Exc., que eu faça uma pergunta = se me he licito trazer agora para a discussão a *legalidade da eleição de Ouricury*, (*risadas*) a divisão da freguezia da Varzea, (*muitas risadas*) e outras materias =; porque vejo a discussão inteiramente desviada do seu verdadeiro ponto: (*apoiados*) tinhamos de tratar dos açudes de Flores e Goitá, e estamos com a questão da moratoria, já concedida á alguns devedores da fazenda, e com o abate da quinta parte do preço de arrematação, e que obteve o arrematante do imposto de 2$000 rs. por cabeça de gado vaccum do municipio de Goianna!....

O Sr. Netto: — Quer caçoar?

O Orador: — Não sou capaz disso, e muito menos com o nobre deputado: a questão versa sobre a utilidade do projecto, que manda construir dous açudes; mas vejo, que a discussão sahio do ponto, sobre que devêra estar, e foi collocar-se em um outro absolutamente estranho do objecto: creio, que todos nós reconhecemos a falta de nexo, que tem havido nas argumentações apresentadas. Mas deixemo-nos disso.

Eu não disse, quando sustentei o meu projecto, que só me baseava no relatorio da presidencia, disse, que me dei ao trabalho de ler com attenção esse relatorio, porque pretendia vêr as medidas n'elle lembradas, afim de, segundo minha capacidade, podêr formar algum projecto, que fosse de utilidade para a provincia; disse, que vi no relatorio a apresentação destas medidas, e mesmo uma especie de insinuação da parte do governo, para que a assembléa attendesse a ellas, e tanto melhor conclui assim, quanto vi, que o administrador da provincia no fim da sua falla diz = Eis-aqui, Senhores, o que julguei conveniente relatar-vos, &c. &c. = Mas, deixando tudo isto, supponho mesmo, que o relatorio não trata de açudes, &c., pergunto ao nobre deputado = Póde-me alguem negar o direito de apresentar um projecto, em que eu trate desta materia? Não por certo .... por consequencia o que se póde exigir de mim, são as rasões, que tive para a apresentação do projecto; e eu entre outras, que já dei, disse, que o relatorio da presidencia tambem apoiava a minha idéa....

O Sr. Netto: -- Não deo outra.

O Orador: — O nobre deputado nega, que eu désse outras rasões para sustentar o projecto, além do relatorio do presidente....? Então, estava surdo.

Eu disse, Sr. presidente, que o projecto era util, porque não carecia de demonstração, nem carece ainda, que essas comarcas.... soffrem grandes seccas; que, no tempo dellas, teem uma necessidade absoluta d'agoa: e sendo isto incontestavel, sendo uma verdade de primeira intuição, o projecto, que estabelece um remedio para obviar essa falta d'agoa, esse mal tão horrivel, tão geralmente sentido.... he util, e ninguem m'o póde negar; (*apoiados*) mas disse o nobre deputado = a necessidade do açude no *Ramalho* não está demonstrada =; eu direi, que a base, que tive para escolher o Ramalho, e não um outro lugar, forão as informações, que me derão pessoas daquelle lugar, assim como as que ha das autoridades locaes, das autoridades municipaes, que são aquellas, que estão mais no caso de apreciar as necessidades d'aquelles habitantes, e de indicar os meios mais adequados para remediar o mal, de que se trata; que são aquellas, que sabem, melhor do que nós, onde convém abrir este açude.... Não quero dizer com isto, que sejão infalliveis; mas, quanto a materia, julgo, que são autoridades mui competentes, confio muito em seu juizo.... e estou persuadido, não obstante o juizo do nobre deputado, que a medida reclamada por ellas deve passar nesta casa, muito mais quando corroborada com o testemunho de pessoas, que alli teem estado, e com a insinuação do governo.

O nobre deputado não está por estes esclarecimentos, e quando eu esperava, que elle concluisse seu discurso por um requerimento de adiamento, até que se obtivessem outros esclarecimentos sobre a materia, concluio, votando contra o projecto; o que me não parece boa logica.

Ainda disse mais o Sr. deputado (creio que por argumentar) =pois havemos de mandar fazer só um açude no sertão? = Senhores, eu não tenho culpa disso...., entendo tambem com o Sr. deputado, que com um açude sómente no sertão não podemos occorrer á todas as necessidades dessa importante porção de nossa provincia; mas, porque não podemos satisfazer as necessidades de toda a provincia, não devemos ao menos satisfazer algumas, e principalmente as que são reclamadas pelas autoridades competentes? Não comprehendo a força do argumento do nobre deputado; porque, segundo elle, como não podemos fazer tudo, não façamos nada! Eu penso differentemente, e creio, que he melhor fazer alguma cousa... do que não fazer cousa alguma. (*Apoiados*)

O argumento, que trouxe o nobre deputado, de que nem sempre os açudes são o remedio mais conveniente para occorrer ás necessidades da secca, não me parece procedente, porque, se em alguns lugares elles não teem apresentado bom resultado, em outros teem correspondido muito a expectativa do publico: em Tracunhaem, por exemplo, a abertura de um açude foi utilissima, e tem produsido grandes vantagens: (*apoiados*) e eu estou persuadido, que, sempre que elles forem feitos em lugares proprios, e por quem entende....produzirão o effeito desejado. Se no Ceará, como diz o nobre deputado, gorou esse meio.... culpa póde ter sido dos encarregados da obra, e da escolha do lugar.

Quer ainda o nobre deputado saber da rasão, por que se não manda fazer o açude em outro lugar, em que se gaste menos, e sim naquelle, em que se gasta mais. Sr. presidente, os habitantes de Flores concorrem com muitos meios para as nossas rendas publicas, por consequencia são credores tambem dos beneficios, de que precisão. A camara municipal d'alli aponta o *Ramalho* como o lugar mais conveniente para o açude, sendo a despeza apenas de 3:000$000 de rs.: ora, parece, que devemos confiar na camara, e gastar esses 3:000$000 de rs....

O Sr. Netto:-- E bastarão elles?

O Orador: -- Se não bastarem, não he isso argumento, para que não façamos a obra: (*apoiados*) para os melhoramentos de meu paiz estou sempre prompto a votar dinheiro.

Quanto a autorisação, que disse o nobre deputado, tinha o governo da provincia para fazer taes obras, e que por isso bom era não legislarmos sobre o que estava legislado, confesso, que não entendeo o nobre deputado. Esperei, que elle me apontasse a lei, o artigo della, em que está essa autorisação; e como o não fez, devo concluir, que se deo por convencido do contrário, cedendo assim á justiça de meus argumentos.

Senhores, respeito muito as opiniões do nobre deputado, mas agora não posso segui-las; suas rasões não me poderão arredar do proposito, em que estou, de votar pelo projecto.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação e approvado.

Primeira discussão do projecto n.º 31, acerca da conclusão da obra do theatro publico.

O Sr. Figueiredo: -- Sr. presidente, tenho mui pronunciados desejos de que seja concluida a obra do theatro; lamento mesmo, que ella se ache em estado de desacoroçoamento, e faço, com o nobre autor do projecto, mil votos, para que esta assembléa dê as providencias, que estiverem á seu alcance, para que se conclua quanto antes uma obra de algum prestimo, e em que a provincia tem gasto uma consideravel somma; obra tão bem começada, e que vai sendo tão mal fadada.

Mas, Sr. presidente, comquanto deseje a conclusão do theatro, não posso concordar com o nobre autor do projecto á respeito do meio, com que elle attingio para realisar os seus, e tambem os meus desejos; porque autorisar ao presidente para mandar concluir a obra, fazendo cessar a administração dos accionistas, que actualmente se achão encarregados da empreza, he o mesmo que aniquilar o contrato, que existe entre a presidencia e a companhia; contrato, de que ha resultado direitos, actualmente adquiridos, e obrigações, que não podem ser destruidas senão pelas fórmas reconhecidas em direito.

Sabe V. Exc. muito bem, que, em consequencia da disposição da lei provincial n.º 74, a presidencia contratou com uma companhia de negociantes a edificação do theatro, debaixo de certas condições, a saber: de adiantar a companhia cem contos de réis, pagos em prestações de 10 por cento, para ir fazendo face ás despezas da obra, quando o producto das loterias, que lhe era applicado, não fossem sufficientes; ficando o theatro e seus rendimentos hypothecados á companhia, até que fosse inteiramente pago o capital adiantado e os respectivos juros de 6 por cento. (*Lê o contrato*)

Já vê, pois, V. Exc., á vista dos termos do contrato, que a companhia do theatro tem adquirido direito hypothecario ao mesmo theatro e ao producto das loterias; e bem assim á direcção e complemento da obra, ou antes á sua administração, que considero tambem uma garantia para a companhia. E tudo isso póde a assembléa desfazer com uma lei, sem audiencia dos interessados? Parece-me, Senhores, que este negocio não he da esphera desta assembléa, mas deve tomar outra direcção: he no fôro, onde elle deve ser decidido.

Não duvido, Sr. presidente, que da parte de alguns accionistas tenha havido uma certa preguiça de realisar as devidas prestações, e que não seria fóra de proposito coagi-los contenciosamente, ou á cumprirem com as suas obrigações, ou á resilirem do contrato; mas, Sr. presidente, além de que os termos, em que se acha concebido o contrato, podem dar lugar á algumas tergiversações, accresce, que essa medida seria demasiadamente morosa, e que, portanto, parece mais conveniente, que esta assembléa lance mão de outro recurso, que não seja o de aniquilar o contrato....

Vozes: -- E qual o meio?

O Orador: -- Parece-me, que, consignando esta assembléa uma quantia de doze contos de réis, e estabelecendo um privilegio para a loteria do theatro teria remediado o caso até com vantagem publica; porque ficava a provincia livre de contrahir maior divida, e de carregar com maiores juros; e teriamos tambem a vantagem de não despenderem os cofres provinciaes um conto e seiscentos mil réis com mais um empregado, que o projecto cria.....

Vozes: -- Com mais um canonicato..... (*Risadas*)

O Orador: -- Eu julgo, Sr. presidente, que a medida do projecto, além de mui irregular, he, de mais a mais, perniciosa, no estado actual de nossas cousas; porque me parece, que na occasião, em que o espirito de associação, começa a desenvolver-se, ainda mui timorato, não será bom, que demos o exemplo, máo e triste, de fazer intervir o podêr legislativo provincial nos contratos de companhias para emprezas: estas companhias deverão temer muito os golpes legislativos, tanto mais formidaveis, quanto podem ser descarregados de prompto, e sem preceder aviso, nem audiencia dos interessados; sem que essas se possão defender... (*muitos apoiados*) essas intervenções directas do podêr teem sido o peior cancro dos bancos, e de todos os institutos e estabelecimentos sociaes, auxiliadores da industria.....

Vozes: —He verdade.

O Orador: — E nós, Senhores, devemos remover tudo, quanto se oppozer á industria da nossa provincia: (*muitos apoiados*) he a missão mais nobre desta assembléa. (*Apoiados*)

Ora, agora, Sr. presidente, devemos mais attender, que não ha rasão de lançarmos uma especie de reprovação sobre a administração da companhia do theatro, merecedôra dos nossos encomios, sem duvida, não só pela diligencia e economia, com que têm executado a obra, como porque convém, Senhores, não desanimarmos aquelles, que no nosso paiz se prestão a concorrer para o bem commum. Não he a administração a culpada de se não ter posto fim á obra do theatro; a culpa provém do descredito das loterias, e da falta de alguns socios remissos; mas não será justo, que paguem os innocentes pelos peccadores.

Portanto, Sr. presidente, devo assegurar ao nobre autor do projecto, que estarei prompto a votar por elle, se me prometter reforma-lo de modo, que seja respeitado o contrato; aliás, ver-me-hei na necessidade de votar contra.

O Sr. Peixoto de Brito: -- Principiarei, pedindo licença ao meu nobre amigo, primeiro signatario do projecto, para que lhe tome a dianteira na discussão, e estou, que me agradecerá, por deixa-lo descansar por esta vez.

Estimo, que o nobre deputado, que se levantou para combater o projecto, principiasse por prejudicar sua primeira discussão, quando declarou, que desejava muito a conclusão desta obra: assim prejudicou o nobre deputado a primeira discussão; porque, consistindo ella na utilidade do projecto, que não póde ser outra senão a conclusão da obra do theatro publico desta cidade, muito conforme se acha o nobre deputado, que reconhece a necessidade de se concluir quanto antes essa obra: mas o meu nobre amigo chamou para a discussão objectos, que, me permittirá licença para dizer-lhe, pertencem mais a segunda discussão; como sejão os meios, que se hão de empregar para a conclusão dessa obra.

O nobre deputado principiou por expender principios e considerações, com as quaes muito me conformo; isto he, que os podêres são independentes, e que a independencia entre elles he um principio constitucional, que deve ser mantido em toda a sua plenitude; que nenhum podêr deve arrogar a si as attribuições de outro: e certamente a rescisão dos contratos não pertence ás assembléas legislativas, e sim ao podêr judiciario, e os autores do projecto não se envolverão nesta questão, respeitarão inteiramente estes principios, como passarei a demonstrar, pela simples leitura do artigo, que, se o nobre deputado quizer lêr com toda a attenção, não lhe poderá dar outro sentido, a não querer dar-lhe uma intelligencia muito forçada....

O Sr. Figueiredo: -- Forão fazendo isso mansamente.

O Orador: -- O meu nobre amigo não quiz dar a força, que deve ter esta palavra *convencionará* pela maneira....

O Sr. Figueiredo: -- Accrescente-se = sem prejuizo do contrato =, que eu vou para ahi....

O Orador: -- Não ha necessidade de semelhante clausula; e da maneira, por que se exprimem os autores do projecto, se vê, que não está prejudicado o contrato: elles autorisão uma convenção; autorisar uma convenção não he dar um arbitrio, não he desfazer um contrato: pelo projecto, o governo tem de chamar os accionistas, para lhes propôr o pagamento das quotas, que adiantárão, sob taes, ou taes condições, aquellas, que julgar convenientes ao interesse da provincia; mas, se elles não accordarem por qualquer motivo, não temos convenção; e nem por isto se segue rescisão do contrato; he facto posterior, que será tratado convenientemente; e nem eu queria anticipar o meu juizo acerca do cumprimento desse contrato; ao que sou forçado, porque o nobre deputado chamou á questão para esse lado: força, pois, he responder-lhe, referindo tudo o que sei a este respeito, e o que se acha comprovado por documentos irrecusaveis; o que farei mui resumidamente, para não cansar a casa....

O Sr. Mendes da Cunha: -- Queremos isto de uma maneira mui clara....

O Orador: -- Satisfarei ao nobre deputado.

Senhores, uma lei provincial mandou, que se fizesse um theatro, que se entendeo ser de urgentissima necessidade para esta provincia; essa lei provincial autorisou o presidente a mandar construir esse theatro com os lucros das loterias, que concedeo a beneficio do mesmo theatro, e autorisou-o mais a contratar com uma companhia a factura do theatro, e foi o que fez o presidente, mediante um emprestimo de 100:000$000 de rs., feito pela companhia: a isto se reduz todo o contrato; o emprestimo he a sua base essencial: e pelo contrato, que tenho diante dos olhos, vejo, que a companhia se subjeitou a fazer semelhante emprestimo, sempre que o producto das loterias não chegasse para o andamento, e acabamento da obra, no menor tempo possivel; para prova do que, lerei a assembléa os dous primeiros artigos do contrato (*lê*).

Portanto, já se vê, que os 100:000$000 de rs. devião ser adiantados, sempre que falhassem as loterias; que a companhia se subjeitou ao rapido ou vagaroso andamento das loterias; e que o andamento e acabamento da obra devia ser o mais breve possivel: (*apoiados*) e me aproveitarei da occasião, para responder a uma censura, que fez o nobre deputado, quando disse, que esta assembléa tinha concorrido indirectamente para prejuizos da companhia, quando permittio outras loterias, e fez com que a do theatro paralisasse seu andamento.

Primeiramente, eu não sei, se se póde dar por verdadeira causa da paralisação das rodas da loteria do theatro a concessão de outras; mas, quando assim fosse, observe o nobre deputado, que não está escripta no contrato a condição de se não concederem outras loterias, e a companhia bem sabia, que era direito da assembléa, de que já tinha usado antes da loteria do theatro, e continuaria a usar; mas, quando tudo isto servisse de desculpar a companhia, da falta do complemento dos 100:000$000 de rs., não estaria ella generosa e sufficientemente indemnisada com as quotas annuaes, que lhe mandou dar a assembléa provincial, que montão á importancia de 73 contos de réis? (*Apoiados*) Tambem será condição do contrato? E não foi um poderoso auxilio? (*Apoiados*)

Senhores toda a questão se póde reduzir aos seguintes termos = a companhia obrigou-se a supprir as despezas do theatro, sempre que falhasse o producto das loterias com a quantia de 100:00$000 de rs. =; as loterias falhárão, e a obra parou, e a companhia tem entrado apenas com 42:000$000, achando se a importancia da obra feita na quantia de 198:000$000 de réis, que são 73:000$ de réis, de prestações dadas pela assembléa provincial, e oitenta e tantos contos, producto das loterias: portanto, já se vê, que o contrato não foi cumprido pela companhia, porque não realisou, como lhe cumpria, o resto do emprestimo, que monta a cincoenta e tantos contos de réis.... (*Apoiados*)

O Sr. Nunes Machado: -- Recebêrão 25 contos; pagárão despezas, que tinhão feito; mettêrão-nos na gavêta; e fechárão a porta do theatro.

O Orador: -- Não relatarei esse facto, porque receio emittir alguma inexactidão; o que me parece essencial está provado, isto he, que o contrato não foi cumprido; e pouco importa, que alguns accionistas preenchessem as suas acções, porque eu considero a todos solidariamente responsaveis....

Vozes: -- Solidariamente, não.

O Orador: — Não entremos tambem nesta questão, que necessita de grandes desenvolvimentos.

A companhia, officiando á presidencia, e pedindo uma quantia de 25 a 35 contos de rs. para concluir a obra, não se lembrou certamente, que ella tinha dinheiro de mais para isto, porque devia 58:000$000 rs.; e o mais he, que confessa no seu officio a sua falta, quando declara, que não tem esperanças de completar o emprestimo; eu passarei a ler o officio, e peço a attenção da assembléa.

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Não sendo sufficiente, para se concluir a obra do theatro, o supprimento de 25 contos de réis, que, em sessão do anno passado, concedeo a assembléa provincial; a commissão administradora do theatro publico nacional tem a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. o officio incluso do engenheiro em chefe, em que pede um supprimento de 25 a 35 contos de réis, pelos cofres provinciaes, para o acabamento da obra do dito theatro. A commissão, por conhecer os ardentes desejos, que tem a presidencia da provincia, de vêr quanto antes o publico desta capital no gozo deste bello edificio, espera, que V. Exc se dignará interpôr toda a sua influencia, para que se realise o supprimento, que se exige;

O Orador: -- Repare a camara no que vou lêr...

« *de outra maneira, tem de se vêr a commissão na dura necessidade de mandar sustar dita obra, por não ter á sua disposição outro recurso algum; não só porque o producto das loterias, por causa da morosidade do seu andamento, não he sufficiente para a continuação da obra, como tambem por alguns accionistas se negarem absolutamente a realisar as prestações, de que são devedores....*

O Orador: -- Ora, aqui temos a companhia confessando, que não tem outro recurso senão as prestações, que lhe forem concedidas por esta assembléa; não contando com as loterias, por sua morosidade; e não contando com o complemento do emprestimo, porque diz, que (palavras suas) *alguns accionistas se negaõ absolutamente a realisar as prestações, de que saõ devedores.*

A dita commissão, neste seu officio, diz mais o seguinte:

« A commissão se abstem de expôr á V. Exc. o estado da obra do theatro; visto que o engenheiro em chefe diz ter feito este trabalho em seu relatorio de 31 de janeiro proximo passado; apenas tem de accrescentar, que dessa época em diante não se tem cessado de trabalhar no dito theatro, e que o grande lustre para a sala, e tres pequenos para os salões, com todos os seus pertences, assim como outros objectos de decoração, que se encommendárão para França, já se achão chegados, e seus importes ficão pagos. Deos guarde, etc.»

O Orador: -- A assembléa terá a bondade de ouvir a leitura do officio do Sr. Wauthier, pessoa de toda a confiança da companhia, e no qual se louva inteiramente.

Alguns Senhores: -- Leia, que tudo isto he preciso.

O Orador: -- Lerei.

« *Illm. e Exm Sr.* -- Em obediencia ao respeitavel despacho de V. Exc., com data de 25 de agosto proximo passado, informando acerca do officio, que junto devolvo, em o qual a commissão administrativa do theatro nacional desta cidade expõe á V. Exc., que he preciso, para o acabamento da referida obra, um novo supprimento de 25 a 35 contos de réis, pelos cofres provinciaes, cumpre-me declarar o seguinte:

« Como no relatorio, que á 16 de setembro proximo passado tive a honra de levar á presença de V. Exc., dei uma descripção, do estado de adiantamento das obras; julgo escusado reproduzir aqui semelhante descripção, e limitar-me-hei á exposição dos factos, directamente relativos á parte financeira do assumpto.

« Para se examinar a necessidade do novo supprimento pedido, poderia-se fazer um orçamento das despezas ainda precisas; e, conhecendo-se o estado da caixa do theatro e os meios financiaes, que tem a sua disposição a companhia encarregada de executar a obra, ver o que he preciso accrescentar ás receitas ordinarias, para fazer face ás despezas; mas, pelo estado, em que se acha a obra, um orçamento directo das obras, que ainda faltão, apresentaria summa difficuldade e numerosas probbilidades de erros ou omissões; de tal sorte, que he melhor proceder-se por outra fórma.

« Com effeito, sabemos, que a despeza a fazer foi primitivamente orçada em 20 contos de réis; e apezar de terem as despezas reaes apresentado algumas differenças com as verbas correspondentes do orçamento, como taes differenças forão sempre diminutas, e alternadamente para mais e para menos, he mui provavel, que á despeza total iguale, com mui pequena differença, á que se orçou: accrescentarei, que em fins de 1844 fez-se uma notavel verificação do que acabo de referir, pois que achou-se, nessa época, que as despezas a fazer ainda montavão á noventa e quatro contos de réis, quando as feitas importavão em 146:000$000 de rs.; o que dá uma somma igual ao valor do orçamento primitivo. Podemos, portanto, considerar como facto sufficientemente provado, que se devem gastar 240:000$ de rs. na obra do theatro; de tal modo, que basta se conhecer o estado da receita liquidada, e o que devem produzir os recursos ordinarios, para se poder chegar a conclusão, que he objecto desta informação.

« Isto posto, a receita liquida até 25 de setembro proximo findo, monta a 198:807$738 rs.; são, pois, precisos ainda, em virtude dos raciocinios e factos precedentes, 41:192$262 rs., para se concluir a obra. Analysemos os meios, com que se ha de alcançar este quantitativo.

O Orador: -- Ouça a assembléa com attenção o que se segue.

« *Os fundos, com que foi supprida a obra do theatro, provém de tres fontes: a primeira, que he a unica, com que se contava ao principio, he o rendimento das loterias concedidas pela assembléa, as quaes, em numero de vinte ao principio, forão elevadas a quarenta na sessão de 1842; a segunda fonte provém de um emprestimo de 100:000$000 de rs., que se comprometteo a fornecer uma companhia de negociantes e capitalistas, mediante certas condições, seguranças e vantagens, cujo emprestimo tinha por fim supprir as despezas da obra, no caso de demora na extracção das loterias; emfim a terceira fonte consta das diversas consignações, directamente feitas pela assembléa legislativa provincial a favor da obra do theatro, para coadjuvar o seu andamento. Ora, podemos ver, que a primeira fonte, ao principio mui abundante, não produz agora quasi nada; que a segunda está para se estancar de todo,*

O Orador: -- Reparem os Senhores deputados.

« *por se não dar cumprimento ao respectivo contrato; e que he forçoso recorrer á terceira.*

« *Com effeito, as loterias, que do principio extrahirão-se com rapidez, naõ achaõ mais concurrentes, e andaõ agora mui vagarosas; nos dous annos de 1840 e 1841 liquidou-se o producto de 7 1/2; no anno seguinte extrahirão-se 3 1/2, e 3 no anno de 1843; mas em 1844 naõ poderaõ correr se naõ as rodas de uma; o que ficou ainda reduzido em 1845, pois se extrahio sómente uma parte; e o mesmo acontece no corrente anno, pois até agora só andáraõ as rodas da segunda parte da do anno passado; vê-se, como foi diminuindo o numero das loterias annualmente extrahidas; de tal sorte, que, a naõ mudarem muito as peculiares circums-*

« *tancias, que produzirão nesta provincia o amortecimento* « *deste ramo de rendimento do theatro, não se póde contar,* « *por este lado, com uma receita annual de mais de* 3:000$ « *de rs., o que he verdadeiramente insignificante, á vista da* « *despeza a fazer.*

O *Orador* : -- Eu peço a maior attenção para este topico do officio.

« *No tocante ao emprestimo de* 1000:000$000 *de rs., resulta* « *de uma conta apresentada pela respectiva commissão admi-* « *nistrativa, em* 25 *de setembro findo, que os accionistas ti-* « *nhão liquidado, nessa época, uma entrada total de* 42:000$ « *de rs.; faltão pois, ainda* 58:000$ *de rs. para se completar o* « *quantitativo, que a companhia respectiva comprometteo-se* « *a fornecer: esta quantia seria mais que sufficiente para aca-* « *bar as obras; mas, apezar do contrato celebrado á tal res-* « *peito, he mui provavel, que se não realise por inteiro a li-* « *quidação do emprestimo.*

« *Em uma reunião, que houve lugar, em principio de* 1845. « *perante o antecessor de V. Exc., foi declarado pela com-* « *missão administrativa, que não se podia contar com uma* « *entrada maior de* 50:000$000 *de rs.; e quando se considera,* « *que, desde o principio do anno corrente cobrárão-se sómente,* « *por este lado,* 500$000 *rs., não se ha de esperar, que* « *taes previsões sejão ultrapassadas; devendo, ao contrário,* « *prever-se, que não serão realisadas. Portanto, a não ser a* « *companhia coagida a executar completamente o contrato,* « *o que ignoro, se se póde fazer, não se deve esperar mais, por* « *esta parte, senão* 8:000$000 *de rs. ao maximo.*

« Ora, este quantitativo, junto á receita em 25 de se- « tembro, dá por somma 206:807$738 rs.; e, supondo-se, « que até ao fim do prazo rasoavel, que se marcar para « o acabamento da obra, se possa liquidar uma unica « loteria, na importancia de 3:000$000 de rs., pouco mais « ou menos, virão a faltar ainda 30:019$262 rs., que, na « falta da companhia, não podem ser fornecidos senão « pela terceita fonte dos rendimentos da obra do thea- « tro, a saber: pelo subsidio directo dos cofres pro- « vinciaes, que já fornecêrão 73 contos de réis, nos tres « exercicios de 1842--1843, 1843--1844 e 1845--1846.

« Junto á esta informacão, como documentos, o ori- « ginal do balanço do estado da caixa, que me foi remet- « tido pela commissão, em 25 de setembro proximo pas- « sado, e uma copia do contrato celebrado com a com- « panhia; e he tudo o que me occorre á dizer sobre « este assumpto.--Deos guarde a V. Ex. Quartel de mi- « nha residencia, 19 de outubro de 1846. O engenheiro « em chefe, *Vauthier.*»

O Orador : --Ora, aqui vê a casa o que ha a respeito deste negocio...

O Sr. Figueiredo : --Eu subscreveo a tudo, que está nesse officio.

O *Orador* : -- Era justamente o que esperava do nobre deputado; e, portanto, está finda a discussão.

Tenho demonstrado, que os autores do projecto não obrão por autoridade propria na rescisão do contrato, e apenas autorisão a convencionar a maneira, por que ha de a companhia receber essas quotas, que adiantou, e eu estou certo, que no momento, em que o presidente convidar esses accionistas, elles se prestão immediatamente e talvez até recebão por prestações; mas não entro nisto, confio muito, como sempre, na illustração e bom senso da presidencia, e espero, que ella fará o que for conveniente.

Limito-me ao que tenho dito, porque me parece sufficiente para defesa do projecto em primeira discussão; concluindo por declarar á casa, que tenho convicção de que a obra do theatro está muito bem feita, e que nella houve toda a economia.

Tendo dado a hora,

O *Sr. Presidente* dá para ordem dia da sessão seguinte a continuação da dá hoje; e levanta a sessão. (Erão duas horas e um quarto da tarde)

SESSAO EM 27 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- *Requerimentos.* -- *Approvação, em primeira discussão, do projecto relativo á conclusão do theatro publico: e em terceira, do que autorisa a construcção de uma ponte substitutiva da dos Afogados, e do que divide a freguezia do Ouricury.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando, que se pedio com urgencia o original do compromisso, por que se rege a irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo Sr., participando, que se pedio á camara municipal desta cidade a informação, que a respeito do requerimento dos proprietarios da rua da Praia resolveo a assembléa, que della se exigisse. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo Sr., participando, que se remetteo á camara municipal da villa de Flores a copia do parecer, por que a respectiva commissão approvou as contas da dita camara, relativas ao anno, que findou em setembro de 1845. -- *Inteirada.*

Lêem-se na mesa, e são approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro, que, por intermedio da presidencia, se peção informações a respeito do numero dos accionistas, que compõem a companhia encarregada da obra do theatro, e daquelles dentre elles, que teem concorrido para a referida obra, designando-se as quantias, com que cada um tem entrado. -- *Joaquim Villela.* »

« A commissão de constituição e podêres, para podêr dar o seu parecer sobre o officio do Exm. presidente da provincia, acompanhado de outros da thesouraria provincial e procurador-fiscal, relativo a opposição, que fizera o juiz dos feitos da fazenda á decisão desta assembléa, concedendo uma moratoria ao coronel José Carlos Teixeira, precisa ter o officio ou ordem do mesmo Exm. presidente, mandando cumprir aquella decisão, assim como o officio, ordem, despacho, ou sentença do juiz dos feitos, negando-se a lhe dar cumprimento; e por isto, requer, que taes documentos se peção ao governo. -- S. R. -- *Nunes Machado.* -- *Joaquim Villela.* -- *Mendes da Cunha.* »

« A commissão de fazenda e orçamento requer, que se officie ao Exm. presidente da provincia, afim de exigir do thesouro provincial uma informação circumstanciada, acerca da pretenção do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, com declaração da natureza da divida, se não forão estabelecidas as barreiras determinadas, e se tem havido pagamento dos juros vencidos, enviando-se para isto a petição.

« Por esta occasião a commissão requer, que se exija igualmente, com a maior urgencia, uma relação de toda a divida passiva do thesouro provincial, com as mesmas declarações já indicadas. -- *Peixoto de Brito.* -- *Rego Monteiro.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 31, *acerca da conclusão da obra do theatro publico.*

O *Sr. Figueiredo* : -- Levanto-me, Sr. presidente, para fazer algumas observações acerca do que o nobre deputado, 1.º secretario, disse na resposta, que me fez a honra de dar.

O nobre deputado, sustentando o projecto, observou, que elle não offendia o contrato, que existe entre o governo da provincia e a companhia do theatro. Se eu podesse encarar o projecto pela mesma fórma, por que o encarou o nobre deputado, de certo lhe não faria opposição; quero dizer, se entendesse, que o projecto não offende o contrato celebrado, e em vigor, votaria por elle; porque o fim ostensivo, que tem em vista, he o mesmo, que eu desejo, isto he, a conclusão da obra do theatro; mas não se póde negar, que o projecto offende o contrato. Se não, perguntarei ao nobre deputado, se julga, que a commissão, depois de sanccionado o projecto, póde tratar de dirigir a empreza, como lhe he concedido pelo contrato? Creio, que não, em vista das palavras do mesmo projecto = *cessando a administração dos mesmos accionistas.*

Ora, uma das condições do contrato he, que os accionistas tenhão toda a direcção desta obra; o que importa uma garantia, quanto aos fundos á empregar, e rendimentos á haver; mas o projecto impõe á presidencia a obrigação de dispensar a administração da companhia, e deixa á seu arbitrio o estabelecer o *modo*, por que deve ser a companhia satisfeita do quanto adiantou; de maneira que, estando já pelo contrato determinado o *modo*, por que se deveria indemnisar a companhia, que he pelos rendimentos do theatro, e producto das loterias, que tudo ficava hypothecado, póde agora a presidencia, a passar o projecto, estabelecer um outro *modo de pagamento*, que *julgar conveniente*, e por conseguinte voltar as costas ao direito hypothecario, á faculdade, que tem a companhia, de dirigir a obra, e á ingerencia, que inquestionavelmente lhe compete no movimento das loterias concedidas ao theatro. No projecto a unica parte estipulante he o presidente da provincia: a companhia fica sendo um ente inteiramente passivo: quando ella, pelo contrato, he hoje um ente activo; tem direitos, que não podem ser preteridos e aniquilados, sem o seu consenso, ou sem uma sentença, proferida por juiz competente. Como, pois, dizer-se, que o projecto não annulla o contrato? E se não annulla, seja-me permittido esclarecer-me com o seu nobre autor, e então eu lhe perguntarei, se elle entende, que, depois de passar o projecto, fica a companhia com todos os direitos e vantagens, que lhe dá o contrato; (correndo a vista pelos bancos) mas já não vejo aqui o autor do projecto, retirou-se!!.. pois he pena.... Então voltar-me-hei para o nobre 1.º secretario, e lhe direi, que, se entende, que o contrato fica mantido, em lugar do que está escripto digamos = Fica o presidente autorisado a fornecer os meios necessarios para a conclusão da obra do theatro, pela maneira mais conveniente, e de accordo com a companhia, sem prejuizo do contrato celebrado (*Risadas e susurro*)

O *Sr. Netto* : -- Na segunda discussão se faz a emenda.

Vozes : -- Não, não.

O Orador : -- Pois então, para que negar, que o projecto, como está concebido, destróe o contrato?

O *Sr. Netto* : -- Póde autorisar-se o presidente a promover a rescisão do contrato.

O Orador : -- Não he necessario autorisação, porque o presidente, como administrador nato da provincia, tem sempre a faculdade, ou antes o dever de vigiar, que os contratos celebrados com o governo e com a fazenda publica sejão mantidos, e póde, pelos meios competentes, mandar promover a rescisão de qualquer, cujas condições tenhão sido violadas! o ser o contrato celebrado pelo presidente, com autorisação da assembléa, não he rasão bastante para o afastar das regras de direito, á que está subjeito. Judicialmente póde a presidencia mandar chamar os accionistas ao cumprimento das condições, á que se subjeitárão sob pena de verem rescindir o contrato; mas a assembléa não póde intrometter-se nesta contenda.

O nobre deputado tambem disse, que os membros da companhia não tinhão cumprido com as condições do contrato: he uma verdade, que não nego; e merecem elles alguma censura.

O Sr. Peixoto de Brito : -- Pareceo-me, que dizia o contrário.

O *Orador* : -- Não; já disse, que alguns accionistas tinhão sido remissos, que podião ser constrangidos, sob pena de rescisão, etc., etc.; mas opino, que daqui se não deve tirar o argumento de que a assembléa póde rescindir, por si, o contrato.

O *Sr. Mendes da Cunha* : -- Mas, se elles não accordarem em alguma convenção, fica a obra parada?

O *Orador* : -- Obriguem-nos á cumprir as condições do contrato, sob pena de ficar rescindido.

O *Sr. Mendes da Cunha* : -- Mas, se elles não quizerem accordar, fica a obra parada? Respondão, por quem são.

O *Orador* : -- Não fica parada; já indiquei o remedio.

Senhores, eu sei, que os accionistas forão um pouco rebeldes, não todos, mas alguns; note-se, porém, que os que figurão na empreza, e celebrárão o contrato, contárão com outros muitos, que subscrevêrão como accionistas, e que depois faltárão ás suas promessas, com rasão, ou sem ella; mas a culpa não deve recahir nos que sempre se apresentárão á frente da empreza, e prestárão seus serviços; taes são os membros da commissão, cujos actos, se forem bem examinados por esta assembléa, darão a prova de que a commissão se portou com todo o fervor.

A obra está quasi acabada, e bem.... A commissão não podia fazer mais; porquanto aquelles, que tinhão assignado as acções, vendo, que as loterias não offerecião muitas vantagens, e que a empreza não daria lucros para pagar o capital e juros, começárão a esmorecer de tal modo, que não foi mais possivel arrancar-lhes um vintem: taes são as informações, que tenho e a que dou credito, porque observei, que quasi a mesma farça ia-se passando com a companhia de Beberibe: houve muito enthusiasmo para assignar; mas, quando se tratou de realisar, houverão muitos torcicollos.... portanto reconheço, como nobre deputado, que alguns accionistas não satisfizerão o seu rigoroso dever, e realmente temos chegado ao caso de ser preciso dar-se algum remedio....

Hontem aqui se disse em um aparte meio surdo, que a commissão administradôra tinha recebido certo dinheiro e fechado na gaveta, não continuando a obra.

O *Sr. Nunes Machado* : -- Eu não disse isso; se V. Exc. e o nobre deputado me permittem, eu repito o que então avancei em um aparte... Eu disse, que, tendo a directoria, encarregada da obra do theatro, pedido ao governo o terceiro meio supplementar dos recursos para a obra do mesmo theatro, dando como motivo a deficiencia dos meios ordinarios, prometteo, que, se esse meio supplementar lhe fosse dado, acabaria a obra até 2 de dezembro; e que, dando-se-lhe 25 contos, pouco mais ou menos, quando se esperava, que esse dinheiro fosse applicado para a conclusão da obra, pagárão-se serviços feitos anteriormente, e fechou-se a porta do theatro.

O *Orador*:--Não sei, se isto assim foi, nem temos meios de verifica-lo; mas o que posso dizer he, que, comquanto alguns accionistas não acudissem com suas quotas regularmente, como era de desejar, todavia outros, não só entrárão com suas prestações, como, de mais a mais, adiantarão dinheiros para o andamento da obra do mesmo theatro: o fallecido José Ramos de Oliveira, de saudosa memoria (*apoiados*) adiantou, creio, que até 10 contos; outro membro, supponho, que o Sr. Oliveira, tambem adiantou não sei quanto: o theatro se achava em divida; appareceo dinheiro; e, julgando-se, que a obra não podia ser acabada, por causa do esmorecimento das loterias, tratou-se de pagar o que era divida proveniente de lettras, que tinhão sido sacadas para França, para virem as decorações, que ahi se achão no melhor gosto: pagárão-se, pois, dividas, e não se metteo o dinheiro na gaveta, para se não acabar a obra; e não sei, como, julgando-se esgotados os recursos, não havendo quem mais concorresse com entradas, se poderia continuar nella, a menos que a commissão a quizesse acabar por sua conta e risco.

Senhores, ao theatro forão concedidas 40 loterias: a assembléa foi muito providente, mas teem corrido só 12, de maneira que o grande mal provém de não ter havido extracção dos bilhetes das loterias: a commissão não tinha interesse algum em deixar de concluir a obra, pelo contrário, tinha muitos desejos de conclui-la, tinha necessidade, e tinha mesmo interesse; posso affirma-lo.

Um Sr. Deputado : -- Ha uma rasão especial.

O Orador : -- Não sei, que motivo especial he esse; não sei, que motivo podesse ter a commissão, para não concluir a obra: se houve tal motivo declarem-no... que eu responderei, se podêr.... (*o orador faz pausa, esperando resposta*) não atino com tal motivo.... (*Algum movimento*)

Portanto, Sr. presidente, eu desejo votar pelo projecto; mas tenho medo, que, depois de approvado em primeira discussão, não seja emendado, segundo se indicou.

[...] ende-o.

[...] -- Pois então, votarei pelo projecto: espe- [...] bres deputados não faltem ao que promettêrão.

O Sr. Nunes Machado : -- Não prometti.

O *Orador*. -- Em fim, votarei; porque espero, que sejão admittidas as emendas, que se houverem de propôr na 2.ª discussão.

O Sr. Mendes da Cunha, comquanto, apoiado na autoridade de alguns historiadores, se pronuncie contra a existencia dos theatros, concorda, todavia, attento ao espirito do seculo, que sejão elles adoptados na actualidade; votará pelo projecto em segunda discussão, se se lhe addicionar a condição de só serem representadas peças sacras em o theatro, de cujo acabamento se trata no mesmo projecto; e quer saber, se a obra ficará parada, dado o caso de que os respectivos accionistas não queirão fazer a convenção, autorisada pelo referido projecto

O Sr. Peixoto de Brito : -- Sr. presidente, eu vim hoje para a casa, na esperança de que o nobre deputado, que se levantou na sessão anterior, para combater o projecto, dissesse, que estava satisfeito com as explicações, que então eu dei a casa; visto que elle mesmo se louvou nas informações, que eu li, do engenheiro em chefe, que, no meu entender, importão uma accusação formal á companhia dos accionistas; mas o meu amigo ainda trouce hoje para a discussão materia pertencente á segunda discussão, como já lhe fiz sentir; e tanto assim, que entendeo podêr emendar aquillo, que só em segunda discussão se poderá emendar, e que não passará, quando muito, de objecto de redacção; mas eu notarei ao nobre deputado, que elle continúa a ser (contra minha expectativa) muito teimoso, acerca das expressões do projecto; porque quer o nobre deputado entender, que a administração cessa, immediatamente que a lei passe, sem attender, que a cessação da administração he uma circumstancia, que está inteiramente dependente da convenção feita entre o presidente e os accionistas.....

O Sr. Figueiredo : -- Só se trata dos meios de pagar, e mais nada.

O Orador : -- Só se fará cessar a administração, quando estiver convencionado o pagamento das quotas; he isto o que diz o projecto; he o menos possivel, que se póde dizer, para respeitar, segundo seus principios, o contrato celebrado: entretanto, o nobre deputado, que combate o projecto, quer mais, porque diz, que se devia autorisar a presidencia a rescindir do contrato; faculdade de muito mais ampla do que a que dá o projecto, que he apenas a de convencionar o pagamento das quotas da maneira, que julgar mais conveniente: e note o nobre deputado, que esta maneira tanto obriga a uma parte, como a outra, tanto he para os accionistas, como para o presidente. Se os accionistas entenderem, que o meio proposto pelo presidente não he o mais conveniente, elles o não acceitarão; e no projecto não ha meio coercitivo estipulado; porque, então se seguiria a rescisão do contrato pelos meios legaes.

Senhores, os principios cardeaes do projecto são = a conclusão da obra, e a autorisação ao presidente, para convencionar =: tudo o mais quanto nelle se acha he subordinado a esses principios: quanto a redacção, ella me parece boa.

O nobre deputado conveio hontem, e hoje torna a convir, que os accionistas não cumprírão com a condição, já não digo essencial, mas digo unica, porque unica foi a de adiantar 100 contos de réis; adiantamento, que devião fazer com toda a brevidade, porque com toda a brevidade devião concluir a obra, fazendo o adiantamento, sempre que lhe faltassem as loterias, ou não chegassem as quotas; e pouco importa saber a rasão, por que não chegárão, porque ficárão subjeitos ao adiantamento dos 100 contos; deve, por consequencia, concluir deste facto, que o contrato está rescindido, não está cumprido....

O Sr. Figueiredo: -- Os accionistas podem ser coagidos a dar o dinheiro.

O Orador : -- O nobre deputado parece contentar-se com a conservação da administração actual, embora se rescinda o contrato; mas isto não póde ser, porque o que deo existencia a esta companhia foi o emprestimo de 100 contos de réis, e, falhando o cumprimento do emprestimo, não póde continuar a administração. (*Apoiados*)

Hontem, quando fallei, não me propuz a expôr á casa um facto, que foi indicado em um aparte, porque, como disse, não gosto de fallar acerca de factos, sem ter informações precisas, sem ter os dados convenientes; hoje, porém, estou habilitado para dizer ao nobre deputado, (já que de novo tocou nisto) que, quando, pela ultima lei do orçamento, se designou o quantitativo de 25 contos para adjutorio da obra, os accionistas se dirigirão á presidencia e pedirão, que lhes mandasse dar esse dinheiro pela thesouraria provincial, que elles lhe darião applicação, para levar a effeito a obra, ao ponto de poder-se fazer uma representação no dia 2 de dezembro: e como, da parte da presidencia, houvessem desejos de que o theatro principiasse a trabalhar nesse dia, a presidencia, levada desse desejo, desfez os embaraços, que havião, por falta do quantitativo, na thesouraria provincial, afim de que assim se fizesse a representação: destruirão-se, pois, como disse os embaraços, e não sei mesmo, se houve algum sacrificio da parte da thesouraria com rebate de lettras: essa promessa dos accionistas, he verdade, que não foi escripta; todavia, parece-me, que elles, tendo promettido a representação, devião leva-la a effeito; isto he o que me consta, e affirmo como verdadeiro: mas não cumprírão a promessa de representar no dia 2 de dezembro do anno passado.

Quanto a applicação do dinheiro não affirmo; mas dizem-me, que, em lugar de o applicarem para as obras, que devião concluir-se, pagárão despezas atrasadas.

Ora, não me parece, que o procedimento da administração fosse muito airoso, e mesmo leal; porquanto prometteo e faltou; e o mais he, que nem ao menos teve a delicadeza de dar á presidencia os motivos, que teve, os embaraços, que encontrou no cumprimento da sua promessa. Esta he a verdade: além destas pequenas observações, julgo desnecessario dizer mais cousa alguma; se o nobre deputado entende, que a redacção póde soffrer alguma alteração, reserve-se para a segunda discussão: eu, comtudo, entendo, que não he necessario, e que o projecto póde passar.

Nada direi, quanto ás observações feitas pelo nobre deputado, que ultimamente fallou, porque me parece dispensavel a discussão de uma materia tão vasta.

Voto pelo projecto.

O *Sr. Nunes Machado* : -- Sr. presidente, como não sou amigo das proposições absolutas, por isso não me apresentarei, nem como amigo cego dos theatros, nem tambem como seu inimigo rancoroso: creio, que, para justificação desta instituição, he de sufficiente o tempo, que ella tem vivido. Eu entendo, que os theatros podem servir para moralisar o povo, e offerecem uma distracção innocente e necessaria, á que o podêr publico não deve ser indifferente; a sociedade se soccorre de muitos meios para chegar ao seu grande fim, que he a felicidade de seus membros: portanto, já vê o nobre deputado, (*olhando para o Sr. Mendes da Cunha*) que, comquanto respeite e venere suas opiniões, sempre acertadas e cheias de todo criterio, não posso pospôr as de grandes homens, que tanto teem defendido e sustentado essa instituição, por tantos annos: por conseguinte, Sr. presidente, eu hoje recebo como doutrina corente, que os theatros servem e prestão muita utilidade, e que a sua continuação não deve ser indifferente ao podêr publico; mas, nunca quereria, que nelles apparecessem as peças sacras, como exigio o nobre deputado; o que me pareceo estranho, em vista de seu modo de pensar, sempre zeloso, sempre rigorista e orthodoxo em os negocios ecclesiasticos; quanto a mim, não approvo muito essas representações sacras, pois estou, que os actos sagrados são muito serios e graves, e só devem representar-se naquelles lugares onde se representa a historia dos Santos....

O *Sr. Barreto* : --Antigamente esses objectos tirados da escriptura, e de que fazião peças comicas, erão representados nos templos.

O *Orador*:--.... e não me parece, que se possão no theatro representar, com muita propriedade, ou com a decencia e reverencia, que os objectos sagrados demandão: todavia, Sr. presidente, o tempo tem sanccionado este costume; mas o nobre deputado concordará commigo, que os exemplos de virtudes não existem sómente na vida dos Santos; do contrário, o nobre deputado condemnaria o genero humano a um emperramento eterno, sem podêr imitar, até certo ponto, essas acções, que a historia sagrada commemora.....

O *Sr. Villela Tavares* : --Mesmo ha difficuldade em encontrar comicos, que bem representem de Santos.

O *Orador* : -- Mas em fim, não haja receio de que os theatros estraguem os bons costumes, uma vez que se comprehender bem o seu fim, e haja uma verdadeira policia, uma administração esclarecida: quanto a esta questão nada mais direi.

Vamos á outra, principiando por louvar a imparcialidade do nobre deputado, que impugnou o projecto; esse nobre deputado, que nos dá aqui todos os dias um exemplo edificante da maior docilidade, não tendo ainda combatido uma materia, só pelo desejo de a combater, mas sim nos desejos de ser esclarecido, ouvindo as rasões dos autores de qualquer médida; porque o nobre deputado, emfim, sempre conclue por votar comnosco, ao menos quasi sempre o faz: pelo que, dou os parabens a mim e aos meus companheiros, pela fortuna de nos havermos dirigido por um modo tal, que temos tido por nosso companheiro ao nobre deputado; eu deixo de citar os factos, porém appello para a memoria da casa; ainda não houve uma occasião, em que o nobre deputado não principiasse combatendo uma materia, que não concluisse por estar comnosco; isto he uma prova da sua nimia docilidade e imparcialidade, e tambem dos esforços, que fazemos, de andar com a verdade; e a illustração do nobre deputado he a causa disto...

O *Sr. Figueiredo* : -- Não tem reparado bem.

O Orador : -- Parece, que tem suas tendencias para nós. (*Risadas geraes*)

O *Sr. Mendes da Cunha* : -- Vem-se chegando.

O *Sr. Figueiredo* : -- Não tenhão medo.

O Sr. Netto : -- Olhem, não se arrependa.

O *Sr Figueiredo* : -- Não me pego com.....

O Orador : -- O que eu não quero, são mais explicações; vamos á questão.

Sr. presidente, eu peço ao nobre deputado, que me preste a sua attenção, porque vou contar a historia deste malfadado theatro.

Foi autorisada a presidencia a fazer um contrato com uma companhia de negociantes brasileiros, para a construcção de um theatro publico, e estabelecêrão-se certas condições: -- da parte do governo o fornecer os meios ordinarios, para occorrer as despezas da obra, esses meios forão as loterias; e da parte dos accionistas, a obrigação de administrarem a obra, e, no caso de deficiencia dos meios ordinarios, adiantarem até á quantia de cem contos de réis, tendo, como indemnisação desse sacrificio, certas regalias e vantagens: por conseguinte he fóra de duvida, que os accionistas do theatro estavão compromettidos a adiantar essa quantia, sempre que os rendimentos das loterias não bastassem para a factura da obra. Se, pois, isto he uma verdade, peço ao nobre deputado, que deo hontem pela informação do engenheiro, que me diga, em vista daquella peça official, que hontem se lêo, e cuja verdade não contestou, se os accionistas teem cumprido as condições do contrato?

O *Sr. Figueiredo* : --- Não.

O *Orador* : -- Não? Bem. Pergunto mais, se entenda, que esses individuos possão pedir ao governo novos meios supplementares, sem ter esgotado primeiramente o quantitativo dos cem contos?

O *Sr. Figueiredo* : -- Dá um aparte, que não ouvimos.

O Orador : -- Isso são enchanças, que o nobre deputado quer introduzir no contrato, sabendo, entretanto, que, em negocio de contrato, toda a intelligencia he litteral: as condições são estas = fazei um theatro e aqui estão tantas loterias, para acudir com seu producto ás obras; e, se não chegar, entrareis com cem contos de rs. =: logo, emquanto esse meio não fosse esgotado, a companhia não podia pedir novos meios supplementares; mas o que fizerão os accionistas? Pedirão 25 ou 30 contos, quando ainda lhes faltava entrar com 58; disserão = dai-nos 25 contos, que vos acabamos o theatro até 2 de dezembro =: o governo, não obstante saber, que elles tinhão ainda em ser 58 contos, com que devião ter entrado, mandou entregar-lhes a quantia: e devião elles dar a esse dinheiro outra applicação, além daquella, para que o pedirão? Não, por certo; porque as despezas atrasadas, de serviços já feitos, devião ser tiradas dos 50 contos, que estavão obrigados a pagar; mas, não o fazendo assim, obrárão de uma maneira pouco sincera, e como, por certo, não obraria o nobre deputado, se collocado estivesse nessas circumstancias: portanto, já se vê, que a companhia tem, por este facto, rescindido o contrato; do contrário, diga-me o nobre deputado = quando a assembléa provincial autorisou o presidente a mandar fazer esta obra, foi isso mero desejo de escrever no papel essa autorisação? Não; a camara queria, e quer, assim como o governo, a obra acabada: portanto, nós não podemos dar ao contrato uma intelligencia tal, que nullifique essa determinação do corpo legislativo, as intenções da camara e os desejos do governo; e isto succederá, sempre que se entender o contrato com taes enchanças, de modo que possa a companhia demorar a obra do theatro, até a resurreição de el-rei D. Sebastião: ou considerar a obra do theatro, sendo o tempo della ser acabada, a arvore de Bertholdo: portanto, já se vê, que o governo tem direito de promover o acabamento da obra.

Sr. presidente, o administrador da provincia, quando celebra contratos desta especie, constitue-se juiz e parte ao mesmo *tempo*; obra administrativamente; fica, não só com superintendencia sobre a obra, como com faculdade para a tirar das mãos dos que quizerem demorar a sua conclusão, porque essa administração he uma especie de empregado publico, a quem o governo póde despedir, todas as vezes que julgar conveniente e o exigirem os interesses publicos, e esse empregado não cumprir com seus deveres: portanto, nesta especialidade, o presidente obra administrativamente, e por isso o contrato não póde ser considerado restricto ás absolutas regras de direito, que regulão os casos ordinarios dos contratos.

Mas, o projecto não trata disto, autorisa o governo a convencionar com os accionistas; e, quando elles não accordem, o presidente deve mandar concluir a obra, e elles que vão para o juizo competente reclamar os prejuizos, que porventura hajão de soffrer, ou se se entenderem lesados em seus direitos. Esta he a questão, o fim do projecto he este = conclusão da obra =: sendo assim, o nobre deputado deve votar por elle em primeira discussão.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação e approvado em primeira discussão, para passar á segunda.

Terceira discussão do projeto n.º 16, que autorisa a construcção de uma ponte pensil no lugar dos Afogados.

O *Sr. Barroso* : -- Sr. presidente, maravilho-me muito de achar o projecto da commissão, a que tenho a honra de pertencer, em terceira discussão; e isto foi sem duvida, porque a camara se convenceo bem da importancia da materia: mas, como eu não estivesse presente na segunda discussão, e passassem algumas emendas, eu quizera, que os nobres deputados, que as aprentárão, dessem as rasões, que tiverão para fazê-lo.

A emenda ao artigo 1.º não faz mais do que tirar o prazo, que a commissão marcára para durar o privilegio, que ficará, pela emenda, á arbitrio do presidente da provincia; arbitrio, que não me parece muito rasoavel; porquanto, apezar de depositar muita confiança no actual administrador da provincia, todavia, não tendo a certeza de que será elle quem faça esse contrato, que tem de gravar a população com um imposto, receio, que se dê á companhia um privilegio extraordinario, maior do que o sufficiente para a correspondente indemnisação; e nós tenhamos de carregar com a culpa de nossa faculdade e boa fé.

Senhores, sempre que se trata de negocios desta ordem, entendo, que devemos ser mui escrupulosos, e circumspectos, para não termos de que nos arrepender. Supponhamos, que passava todo esse arbitrio, e que não era o Exm. Sr. Chichorro, quem fazia o contrato, mas

ILEGÍVEL

sim outro, que não fosse, como elle, dotado de espirito patriotico, e que, sem attenção ás conveniencias publicas, concedesse á companhia um prazo de 30 ou 40 annos para uma obra tão pequena : não teriamos de nos arrepender muito, por havermos concorrido com nossos votos para um acto, que tendia a vexar os povos com grandes onus em proveito tão sómente de alguns especuladores ? Certamente, que sim. Portanto, não quero confiar muito no futuro, que póde trazer algum abuso nessa ampla faculdade, que se pretende dar ao governo.

O Sr. Netto : — Fica dependente da approvação da camara.

O Orador : -- Não me parece sufficiente a clausula, depois de feito o contrato ; porque elle póde ser approvado por uma outra camara, dominada por outros principios, e por outras muitas considerações: sendo que muito me admira, que o nobre deputado, que costuma ser tão escrupuloso nestas cousas, se ache agora tão benigno para com o projecto em discussão, concedendo-lhe tamanho arbitrio.

Ora, se nós temos dados sufficientes para sabermos, que a obra não póde custar mais de 80 a 100 contos de réis, em vista das bases estabelecidas pela commissão ; e que no espaço de 9 ou 10 annos tem a companhia tirado todo o capital e juros de 10 por cento; rasão não ha, para se não marcar o prazo estabelecido, no projecto para concessão do privilegio.

Tambem, não vejo rasão, para que se supprimisse o o artigo 2.º, que he, sem duvida, o complemento do projecto, he a garantia do contrato ; por que a companhia, que fizer o contrato, não se marcando logo o tempo, que ella se ha de responsabilisar pela ponte, póde fazer uma ponte tal, que só sirva, emquanto durar o seu privilegio, e que, logo poucos dias depois de acabada, tenha a provincia de gastar uma grande quantia para repara-la ; ou, então, de contratar novamente com outra companhia a factura de outra ponte : logo não sei, que mal resulte de se declarar isto no projecto.

Se se tivesse marcado no contrato do theatro um prazo para a conclusão dessa obra, talvez que agora não luctassemos com estas difficuldades, que derão motivo á discussão, que, ha pouco, vimos, tendente a extincção da respectiva companhia.

Quanto á outra emenda ao segundo artigo, approvo-a ; mas no que não posso convir he, como já disse, na suppressão do artigo 2.º : portanto continúo a votar pelo projecto, sem a suppressão desse artigo, a que me refiro.

O Sr. Carneiro da Cunha : — Sr. presidente, tomando a palavra agora, eu principiarei por protestar a minha adhesão, e hypothecar o meu voto, (ainda que pequeno) a todos aquelles objectos, que forem tendentes ao melhoramento moral e engradecimento material da provincia ; e pensando assim, já vê V. Exc., que não posso deixar de, neste caso, dar o meu voto em favor do projecto, que se acha em discussão ; mas, ainda que de tal modo vote, e muito louve a lembrança do autor de uma lei, cuja ideia he por todos nós reconhecida como util, não posso deixar de fazer algumas observações, não sobre a utilidade da ideia, que supponho incontestavel, mas sobre os meios de sua execução, e estes são os que se achão consignados em algumas emendas, que forão offerecidas em segunda discussão.

Sr. presidente, eu acredito de toda a necessidade o distinguirmos aquelles actos, que propriamente são cabidos ao podêr administrativo, daquelles, que devem competir sempre á esta casa ; em negocios da ordem deste, eu julgo, que a assembléa deve decretar as bases principaes, que devem formar a essencia do contrato, reservando, com justo motivo, ao podêr administrativo as condições indispensaveis, para que sejão desenvolvidas, e asseguradas e executadas estas mesmas bases.

Confesso, que alguma differença deve dar-se entre aquelles objectos, que são offerecidos á casa com o desenvolvimento de todas as condições, como acontece varias veses, e aquelles, em que apenas he isto indicado por um calculo approximado ; e he neste segundo caso, que se acha o projecto justamente : ora, sendo esta a especie, o que devemos aqui obrar? Estabelecer as bases primarias do contrato, o termo minimo e maximo do privilegio, a quantia minima e maxima do pedagio, que he um imposto ; e deixar o mais ao presidente da provincia, seja elle quem quér que for, que he esta questão para mim indifferente, em taes circumstancias ; mas, sendo este o meu pensamento, pensamento, que eu supponho, será acceito pela casa, comtudo observo na mesa uma emenda, que o contraría, e he esta a que tem o titulo de artigo 2.º, e que exige a approvação desta casa, para o contrato podêr ter execução.

Sr. presidente, eu acredito, que, além destes principios geraes, que eu trago, e que, me parece, teem justa applicação para o caso, tambem devemos ter em vista considerações, que eu supponho de uma ordem bem subida ; isto he, nós devemos muito attentar, que o espirito de associação para emprezas apenas agora vai nascendo, e creio mesmo, que os signaes de vida, que elle principia a apresentar, não são dos mais fortes, porque eu tenho tido occasião de presenciar, que uma companhia, cuja utilidade publica não póde ser desconhecida, cujos meios de acção são grandes, tem luctado com grandes difficuldades, nascidas de não se achar este espirito muito arreigado e disseminado entre nós, isto he, pela nossa população ; eu refiro-me á companhia do encanamento das agoas.

Eu dizia, Sr. presidente, que considerações desta ordem, unidas aos desejos, que todos temos e devemos ter, de fazer arreigar, fortalecer e estender o espirito de associação, nos devia talvez ainda levar a votar contra este artigo Eu explico o meu pensamento.

Estas emprêzas (como eu, ha pouco, disse) teem contra si a difficuldade, que nasce da falta de disseminação deste principio de confiança nas associações, para objectos de utilidade publica : se nós formos exigir, que estes contratos fiquem subjeitos á approvação da assembléa, vamos, sem querer, pôr entraves taes, que podem, prejudicando a esse espirito, malfazer á empreza, de que se trata, talvez mesmo fazer com que ella não nasça, ou que morra logo depois de nascida.

Fundado, portanto, Sr. presidente, nestas considerações, isto he, no que devo meu voto e o devem meus companheiros a todos os objectos, que forem tendentes ao melhoramento do nosso paiz, voto pelas ideias, que se achão consignadas no projecto, mas contra o artigo, que manda subjeitar o contrato á approvação da casa ; e, neste sentido, vou mandar uma emenda suppressiva do artigo, a que alludi.

He lida, e apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Fica supprimido o artigo 2.º -- *Carneiro da Cunha*. »

O Sr. Netto : -- O artigo, que tive a honra de offerecer á consideração da casa, e cuja suppressão o nobre deputado, que me precedeo, acaba de pedir, he o corollario do outro, que deixa ao presidente inteiro arbitrio para contratar a factura da ponte dos Afogados, e marcar a duração do privilegio dos emprezarios. Como o nobre deputado, comprehendi a necessidade de dar ao governo o possivel arbitrio nesta materia, traçando-lhe unicamente o circulo, dentro do qual lhe cumpria obrar ; mas não me considerei então habilitado para descrever este circulo, baldo, como me achava, dos meios necessarios para estimar então o custo da obra, e o rendimento da barreira, que se estabelecesse naquella ponte. Na collisão, sem duvida desagradavel, de fixar o termo do privilegio de maneira, que desalentasse a empreza, por sua insufficiencia, ou lhe inspirasse pretenções exageradas, por sua demasiada extensão, vista a falta de concurrencia de emprezarios para obras de tão subido valor, pareceo-me preferivel deixar tudo á discrição da presidencia, persuadido de que ella se daria ao trabalho de mandar proceder aos calculos convenientes, para se determinar a fazer o contrato com a companhia, que porventura tentasse a empreza. Mas, sendo a faculdade de estabelecer impostos a mais importante, que a constituição nos confere, receiei delega-la no governo sem correctivo algum ; e deste receio não póde triumphar a convicção, que tenho, de que não haverá presidente tão desmoralisado, que procure voluntariamente exercer semelhante arbitrio em prejuizo da provincia, confiada a sua direcção.

Cumpria, pois, prevenir algum erro funesto ; e a cautela, que podiamos tomar, era, sem duvida, subjeitar o contrato, á nossa consideração, antes de ser executado. O nobre deputado tambem se acha nestas ideias, quando reconhece, que devemos estabelecer as bases do contrato, dando ao governo unicamente o arbitrio de desenvolvê-las, e escolher os melhores meios de as executar : mas, supprimindo-se o artigo segundo do projecto, como elle propõe, sem se tomar outra medida, ficão essas bases por marcar, e o governo investido de maior arbitrio, do que convem dar-lhe em materias desta ordem.

A revisão do contrato pela assembléa me não parece elemento de desanimo para os emprezarios, que devem contar com a nossa cooperação franca e leal ; e nem mesmo importa a perda de tempo aproveitavel, como entendeo alguem, sendo que a futura sessão se ha de abrir no 1.º de março, e d'aqui até lá pouco se poderia fazer, qualquer que fosse o açodamento da companhia. A do encanamento das agoas do Prata celebrou o seu contrato com o governo, e depois veio solicitar d'assembléa a prorogação, que lhe foi concedida, do tempo do seu privilegio, allegando os prejuizos, a que se expozera, por uma obra tão interessante á provincia : que prova melhor podemos ter da confiança, que inspiramos a quem costuma tomar parte em empresas semelhantes?

Todavia, reflectindo melhor sobre o projecto em discussão, entendo, que, para celebrar contratos desta ordem, e submettê-los á nossa approvação, está o governo sufficientemente habilitado pela lei n.º 109.....

O Sr. Figueiredo : -- Tambem já pensei assim.

O Orador ; -- Diz essa lei *(lê)*. Ora, se já demos ao governo a autorisação, de que se trata, para que repeti-la no projecto em discussão?

O orçamento, feito pelo nobre deputado, membro da commissão, que apresentou o projecto, assenta exclusivamente em bases imaginarias, e por isto não póde servir-nos agora para fixarmos a duração do privilegio ; procuremos, pois, outros meios de illustração, e, apenas conseguidos, demos ao governo a faculdade de effectuar o contrato, e pô-lo em execução, declarando o maximo do privilegio, que poderá conceder á companhia da ponte dos Afogados, segundo a qualidade da obra. Então conseguiremos chamar a attenção dos especuladores para essa ponte tão util á provincia, e ministraremos logo os meios de aproveitar o enthusiasmo, que a factura della porventura inspire aos capitalistas do paiz. Isto se conseguirá mediante o adiamento da discussão por oito dias. Neste intervallo, sem prejuizo da materia, teremos occasião de consultar com proveito pessoas entendidas, e cujas informações nos sirvão para aperfeiçoarmos o projecto, removendo os embaraços, que todos reconhecemos inherentes á sua execução, caso passe como se acha concebido.

Igual autorisação podemos dar ao governo para effectuar outras obras publicas, como as pontes da Magdalena e de Santa-Anna, sobre o rio Capibaribe ; encanamento do rio de Goianna &c.

O Sr. Nunes Machado : -- Não quero, não, Sr. : quero o meu projectinho só.

O Orador : — He talvez esse o meio mais efficaz de realisar os bons desejos do nobre deputado, e dotar a provincia com os melhoramentos materiaes, de que necessita. Se a lei, assim confeccionada, não der nascimento ás emprezas respectivas, nada teremos perdido com a experiencia ; e no caso contrário, suppriremos dessa maneira a fraqueza dos cofres provinciaes, fazendo com que se levem a effeito obras, cuja importancia não póde ser paga por elles.

Outra vantagem descubro na medida, que lembro, e he, que póde não convir a ninguem emprehender, na actualidade, a construção da ponte dos Afogados, e entretanto haver companhia, que repute conveniente emprehender qualquer das outras obras. Se limitarmos áquella ponte a faculdade concedida ao governo, excluimos, sem motivo rasoavel, a realisação desta hypothese, em mero prejuizo da provincia, que representamos.

Voto, portanto, pelo adiamento da discussão.

O Sr. Nunes Machado justifica, e manda á mesa a seguinte emenda :

« A' emenda do Sr. Netto ao artigo 1.º accrescente-se no final -- não podendo o privilegio durar mais de 13 annos, sendo a ponte pensil ; e 21, se fôr de pedra e cal. »

O Sr. Figueiredo : — Senhor presidente, não posso deixar de dar importancia ao que disse o nobre deputado, que fallou em penultimo lugar, quando entende, que nas emprezas desta ordem devemos estabelecer, ao menos, a base dos contratos : convenho nisto ; assim como convenho tambem com o nobre deputado, que fallou em ultimo lugar, quando pensa, que a condição apresentada na emenda ao segundo artigo he, sem duvida, um entrave para a formação da companhia, como já tive occasião de observar na primeira discussão do projecto : por conseguinte não duvidarei em votar pelo adiamento do nobre deputado antes, do que deixar passar a emenda ; porque entendo, que, por meio do adiamento, vamos cuidar em estabelecer as bases do contrato, afim de assim podermos votar contra a emenda, que quer, que este contrato venha á assembléa, para ser approvado ; em collisão, porém, não passando o adiamento, votarei pela emenda de suppressão. Entretanto, permitta-me, V. Ex., que informe a casa de um facto, que servirá de responder ao nobre deputado (o Sr. Netto) que argumentou com a lei n.º 109, julgando, que, em virtude della, podemos dispensar o projecto, que se discute

Eu, Sr. presidente, tambem entendi a lei como entendeo o nobre deputado ; e tanto que, tratando-se de formar uma companhia para a construcção de ponte pensil do theatro para S.-Amaro, e reconhecendo-se, que a empreza não offerecia vantagem, voltou a companhia as suas vistas para a ponte dos Afogados, e propoz o contrato, offerecendo as suas condições ao actual presidente ; e eu tive a honra de sêr um dos membros da commissão nomeada para contratar : mas o Exm. presidente, que nada teve a dizer a respeito do plano e condições propostas, negou-se á celebração do contrato, porque entendeo, não estava autorisado pela lei n.º 109 a conceder o privilegio do pedagio : e por tanto, já vê o nobre deputado, que não podemos prescindir do projecto. A dependencia de uma lei da assembléa provincial fez logo esmorecer a companhia de maneira, que hoje me parece, que já não viverá, e he por esta rasão de experiencia, que me animei á avançar na casa, que, se o projecto tornasse o contrato da ponte dos Afogados subjeito á approvação da assembléa, de certo se não formaria a companhia ; porque as companhias não se formão, e nem progridem senão sob dados certos e positivos.

Se se entende, que o projecto deve consagrar logo as bases do contrato, sejão ellas estabelecidas ; mas não deixemos, que a empresa seja frustrada, subjeitando-a á eventualidades. Já existe na casa um plano e orçamento sobre a ponte pensil, que nos póde orientar, *(mostra)* e elle nos apresenta o calculo de 112 contos de réis ; e me consta, que em mãos da presidencia existe o orçamento da ponte, sendo de pedra e cal, e creio, que o engenheiro a calculou em quatrocentos contos de réis.

Repito, voto pelo adiamento, ou pela emenda de suppressão, se o requerimento de adiamento não apparecer.

Depois de algumas observações dos Srs. Barrozo e Pedro Cavalcanti, he a materia julgada discutida ; e approvada a emenda do Sr. Carneiro da Cunha ; assim como o projecto em terceira discussão ; sendo rejeitada a emenda do Sr. Nunes Machado.

Terceira discussão do projecto n.º 17, que propõe a divisão da freguesia de São-Sebastião de Ouricury.

Julgada a materia discutida,

O Sr. Pedro Cavalcanti (pela ordem) pede, que se declare, se o Exm. diocesano fôra ouvido acerca desta divisão.

O Sr. 1.º Secretario declara ter sido informado pela secretaria, que não tinha sido ouvido.

Submettido o projecto á votação, he approvado.

Tendo dado a hora,

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte :--leitura de projectos e pareceres ; primeira discussão dos projectos ns. 23 e 32 ; segunda dos de ns. 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 ; terceira dos de ns. 17, 19, 20 e 21 ; e segunda das posturas da camara municipal da Boa-Vista : e levanta a sessão. (Erão 2 horas da tarde.)

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 28. . . . . 12:383$802

DESCARREGÃO HOJE 29.

Barca--*W.*[m] *Russell*--carvão.
Brigue--*Minerva*--mercadorias.
Brigue--*Rifleman*--bacalhão.
Escune--*Carolina*--barricas vasias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 28.

Geral.	480$106
Provincial.	349$859
	829$965

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 28.

Maranhão ; escuna brasileira *Galante-Maria*, capitão José Mendo de Sousa, carga assucar e mais generos.

Edital.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão da alfandega desta cidade, servindo interinamente de inspector, etc.

Faz saber, que no dia 29 (hoje) do corrente, ao meio-dia, na porta da alfandega, se hão de arrematar, em hasta publica, 360 palhiteiros de louça, impugnados pelo guarda Manoel da Fonseca de Araujo Luna, no valor de 30$000 rs., no despacho por factura de Firmino José Felix da Roza & Irmão; sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 28 de outubro de 1846.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello

Avisos maritimos.

— Vende-se o veleiro brigue *Dous-Irmãos*, bem construido e forrado de paroba, prompto a navegar ; o qual chegou proximamente do Rio-Grande-do-Sul, e acha-se ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 46, ou com o capitão, a bordo.

-- Para o Aracati segue, até 30 do corrente, o hiate *Novo-Olinda*, o qual ainda recebe alguma carga : quem pretender carregar, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

= Para a Bahia seguirá, o mais breve possivel a bem conhecida e veleira sumaca *Nova-Aurora*, capitão Domingos José da Silva Papafina : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- Para o Assú segue breve o brigue *Concrição-Caboclo*, capitão Joaquim José de Sequeira Porto : quem no mesmo quizer carregar, póde fallar com Amorim & Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- Os Srs. passageiros e carregadores de escravos no bergantim *Independente*, para o Rio-Grande-do-Sul, aprontem seus passaportes até o fim do corrente mez, que he quando o mesmo bergantim pretende largar.

-- O brigue-escuna *Henriqueta*, que acaba de forrar de cobre, e he cavilhado de igual metal, ha de sahir para o Maranhão, no fim desta semana, e só recebe carga miuda; para cujo ajuste se trata com Francisco Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar, ou no armazem n. 12, da mesma rua.

--Para o Porto está a sahir o brigue portuguez *Primavera*, capitão José Thomaz de Lima : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com dito capitão na praça, ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilões.

— M.[e] Calmont & C.[a] transferem o seu leilão de fazendas, para hoje, 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em consequencia de novas fazendas avariadas e limpas, que até esse dia serão despachadas n'alfandega.

-- Jones Paton & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, para ultimação de facturas : sexta-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- O Sr. L.. queira, no prazo do oito dias, mandar pagar a lettra, que S. S. acceitou, de 234$260 rs., a 20 dias precisos, pois que, ha muito, se acha vencida; para o que já foi citado: do contrário, terá de ver seu nome por extenso nesta folha, afim de que o publico o fique conhecendo.

— O Sr. A. A. V., se não quizer, que lhe ponha sua vida passada em trocos miudos, e passar por algum desgosto, não falle mais de pessoas, que se não importão com sua excellentissima pessoa. Ouvio, Sr. V.? Não despreze conselhos: a gente as vezes inapercebidamente... vai dizendo certas cousas, que não são lá muito boas; e por isso, mais um boccadinho de silencio não he máo : pelo menos assim o pensa *Um Sujeito.*

-- Arrenda-se, pelo tempo da festa, ou por anno, uma casa terrea na rua do Bom-Sucesso, em Olinda, com sitio, que tem muitas fruteiras de varias qualidades, ou vende-se, por preço rasoavel ; no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

-- O abaixo assignado, testamenteiro inventariante do fallecido Luiz José de Souza, annuncia ao publico, que no dia 29 do corrente mez de outubro, na casa, em que teve loja o mesmo fallecido, na rua do Queimado n. 14, segundo andar, na presença do Sr. Dr. juiz de orphãos, depois da audiencia, se hão de arrematar as fazendas da loja do dito fallecido : os licitantes poderão comparecer. -- *José Joaquim de Mesquita.*

--Aluga-se um moleque cozinheiro, que cozinha o diario, e faz todo mais serviço de uma casa : quem o pretender, dirija-se a rua Direita, n. 91 primeiro andar.

= Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de homem solteiro, e que seja de meia idade : nas Cinco-Pontas, n. 82.

= Precisa-se de um moço de 12 a 16 annos, preferese brasileiro, e que saiba lêr, para caixeiro de venda, dando fiador a sua conducta : na rua do Mundo-Novo, venda n. 16, do Sr. Nicoláo Rodrigues da Cunha.

= A pessoa, que estiver nas circumstancias de ensinar quatro meninos a lêr, escrever e contar, dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

-- Aluga-se um sitio á margem do rio Capibaribe, na Capunga, junto ao consul inglez; com grande casa, bem plantado, estribaria para quatro cavallos e cocheira : quem pretender, procure no mesmo sitio, ou na rua do Rrangel, sobrado n. 59, primeiro andar, das 10 horas do dia até as 4 da tarde.

-- Precisa-se de um official de marceneiro, que seja perito, nacional ou estrangeiro, para dirigir uma officina do mesmo officio, na qualidade de mestre : na rua Nova, n. 59.

=A viuva do Burgos e Filhos vendem por todo preço a armação e traspasso da sua loja da esquina do Livramento n. 1, até 30 do corrente; depois desse dia, deixarão de vende-la : trata-se na rua Direita, sobrado, n. 29.

-- Precisa-se de uma ama, solteira, de 16 annos, para o serviço interno e externo de uma casa : na rua do Fogo, sobrado de um andar, n. 53.

-- Aluga-se um sitio, na rua da Casa-Forte, com bons commodos ; os 2 andares do sobrado amarello da rua Augusta, juntos ou separados, com bons commodos ; a loja do dito sobrado, propria para venda ; uma casa na rua do Cotovello, n. 7 ; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15 : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro ; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Virginio, n. 13.

-- Precisa-se, para caixeiro de venda, de um rapaz, dando-se-lhe até algum interesse, conforme a sua habilidade : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a loja de Manoel Ferreira Ramos, onde se lhe dirá quem o pretende.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos, para venda, com pratica, ou sem ella ; na rua S.-Cruz, venda n. 3. Na mesma vende-se um realejo com 18 figuras, e dez toques, por 30$ rs., obra muito segura.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, recebeo pelo ultimo navio, vindo de França, manteletes de gros de Naple, pretos, guarnecidos de franja de retroz ; mantas da mesma qualidade; mantas de seda de cores, de todos os preços, e d'entre ellas o que ha de mais rico ; chales de seda, de novos padrões, muito bonitos e superiores ; cortes de seda branca e de cores, para vestidos ; chapeos de seda, para senhora, ricamente ornados, e do ultimo gosto ; ditos de palhinha, lisos, abertos e rendados, modelo a pomelás ; ditos para meninas, abertos e lisos ; ditos de palha da Italia, redondos, para meninos, de 2 a 8 annos ; lenços de setim de primeira qualidade, para pescoço de senhora ; luvas de meio braço, de pellica, superiores, com suas competentes pulseiras ; ditas de retroz preto, de meio braço, com malhas ; ditas de pellica pespontadas e lisas, para homem ; panno preto de Paris, muito fino e leve, e sobretudo sem mistura de algodão, o que o torna muito duravel, e faz com que não envermelheça-se; setim zéfir preto, superior a mais fina casimira, e he o que ha de melhor para uma boa calça preta. Os Srs, que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

=Zeferino Francisco da Silva, Brasileiro, vai ao Rio-Grande.

-- Na noite do dia 25 do corrente, na occasião do fogo, que houve no pateo do Terço, furtárão, de dentro da algibeira da casaca do abaixo assignado, uma carteira de marroquim verde toda bordada, com os objectos seguintes : uma cedula de 2$000 rs. encarnada, um bilhete da 2.ª parte da 14.ª loteria do theatro, que já correo, cujo bilhete está premiado com 10$000 rs e não foi pago por estar alguma cousa deteriorado, com o numero de mil setecentos e tantos, um meio dito da loteria da cidade da Victoria, (que ha de correr) n. 3,489, e o numero do livro he 57, e tem no verso do dito meio bilhete a declaração seguinte :--pertence este meio bilhete unicamente ao abaixo assignado Severiano Nunes Vianna--; e outros muitos papeis de importancia, que só servem ao abaixo assignado. Roga-se aos Srs. thesoureiros hajão de não pagar ditos bilhetes senão ao annunciante ; e roga-se a pessoa, que fez dita gracinha, haja de se utilisar do dinheiro, e botar a carteira com os bilhetes e mais papeis por debaixo da porta da loja de livros da praça da Independencia, e não o fazendo se descobrirá quem foi, fazendo-se patente seu nome pelas folhas publicas.

Severiano Nunes Vianna

= Na padaria e pastelaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, recebeo-se ultimamente um completo sortimento de confeitos, amendoas cobertas, doces de assucar cristalisado, com licor por dentro, amendoas reaes, e outros confeitos dos mais ricos, etc. etc.; bocetas douradas e confeitadas para encher dos mesmos, proprias para fazer presentes ; ago'ardente de França de superior qualidade; verdadeiro marrasquino de Zara; absyntho suisso, da marca verdadeira; vinho de Bordeaux engarrafado, etc. etc.; e igualmente se aceitão encommendas de doces finos, e bandejas para chá, tudo por preço mais commodo.

--Arrenda-se um armazem de carne em muito bom lugar, vendendo-se o que tem dentro, e assegura-se, que o aluguel he em conta, e muito afreguezado : na rua do Vigario, n. 22.

= O abaixo assignado advoga tanto no civel como no crime; para o que está competentemente habilitado com novo provimento do Exm. Sr. presidente da relação : todos os que se quizerem utilisar do seu prestimo o acharão na casa de sua residencia na rua de S.-Francisco, n. 82, casa onde morou o advogado Caetano de Sousa Antunes, e ultimamente o Sr. escrivão de protestos, Tito.--*Antonio Borges da Fonseca.*

-- Precisa-se de dous lavradores ; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

Rua de Apollo, n. 30.

Aluga-se o armazem acima declarado, com embarque no fundo para á maré, proprio para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento : a tratar sobre o seu aluguel, com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzall-aNova, n. 7.

=Ignora-se a loja, onde por esquecimento ficárão tres navalhas de barba : -- uma com cabo de marfim; outro imitando tartaruga; e outro preto: sendo esta ultima muito malfeita : se por acaso estiverem em poder de pessoa, que as queira entregar, e o não tenha feito, por ignorar seu dono, póde, por obsequio, manda-las na loja do Sr. Mesquita & Dutra, na rua da Cadeia do Recife.

ATTENÇAO !

☞ Desencaminhou-se, da casa da rua da Cruz, n. 9, terceiro andar, haverá dous mezes, pouco mais ou menos, um alfinete de peito, de senhora, encastoado em ouro, trabalho de relevo, contendo o retrato de uma menina sentada em uma almofada, de idade de 10 a 18 mezes, com meias, borzeguins e touca : previne-se a toda e qualquer pessoa, que tenha visto tal alfinete, de o trazer a sobredita casa, que se dará tres vezes o valor do retrato, não se exigindo o ouro, bem como se guarda segredo. Faz-se tamanho empenho, por assim o exigir a pessoa, a quem elle pertence; pois para qualquer outra he zero.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Antonio da Silva Gusmão, thesoureiro desta loteria, faz ver ao respeitavel publico, que não tendo sido possivel fazer andar as rodas da mesma, no dia 26 do corrente, como annunciou, em rasão de existir ainda por vender um crescido numero de bilhetes, pretende fazer andar ditas rodas impreterivelmente no dia 7 de novembro proximo futuro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares; e por isso pede aos amadores deste jogo, que, tendo attenção ás rasões ponderadas no primeiro annuncio, concorrão a comprar o restante dos bilhetes ; certos de que, se antes do dia, que ora he marcado, se concluir a venda dos mesmos bilhetes, fará immediatamente andar as rodas ; assim como assegura aos que se guardão para compra-los no dia do andamento, que neste dia se não venderá um só bilhete, ainda que alguns fiquem por vender.

Fabrica de chapeos de sol,
rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo : chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furtacores, com cabos e castões muito ricos ; seda de todas as cores e qualidades ; panninhos entrançados e lisos ; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos : tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora ; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto : tudo por preço commodo.

MUTILADO

— Roga-se ao Sr. M. C. S. D., que tenha a bondade de mandar pagar os alugueis da casa, em que mora, na rua de S.-Bento; e se o não fizer, no prazo de tres dias, passará pelo dissabor de ver o seu nomapor extenso nesta folha.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche, n. 16: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

SOCIEDADE
RECREIO E LEALDADE.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a partida de 31 do corrente se achão em casa do Sr. thesoureiro, na rua da Cadeia do Recife, aonde os devem procurar até sabbado, as 3 horas da tarde; ficando certos, que sem bilhete não serão admittidos, tendo, além disto em vista a segunda parte do artigo 11 dos estatutos.

AO BOM TOM PARISIENSE.
RUA NOVA, N. 7.
TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Golombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharaõ na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantazia, de diversas qualidades.

— Alugão-se os primeiro e segundo andares do sobrado n. 7, da rua Nova, defronte da matriz, com bonitas salas, e commodos para grande familia.

= Arrenda-se, para se passar a festa, um sitio no lugar do Barbalho, a margem do rio Capibaribe, confronte ao Monteiro, com excellente casa de vivenda para 3 familias, dita para escravos, estribaria, cacimba, quintal murado, com muitos arvoredos de fructos: a tratar na rua da Aurora, n. 42, segundo andar.

— Na rua dos Pires, n. 10, fazem-se ricos quadros de cabello, e alfinetes de peito para senhora.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua d'Apollo, n. 20, terceiro andar, aonde se fará o ajuste.

— Fazem-se costuras, lava-se e engomma com muita perfeição, e por preço commodo: no Recife, Becco-Tapado, n. 7.

— Na rua de Hortas, n. 22, primeiro andar, ensina-se, emquanto durarem as ferias da academia, rhetorica, geometria e geographia: aquelles senhores, que quizerem aprender, compareção das 8 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Aluga-se um escravo optimo padeiro, por preço commodo: no pateo do Terço, sobrado de um andar, n. 26.

Compras.

— Compra-se uma cadeirinha, que esteja em bom uso, ou nova, não sendo muito rica: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 38.

— Compra-se effectivamente vidro branco de qualquer qualidade, mesmo de vidraça: na rua Nova, venda n. 65.

— Compra-se uma escrava moça, que saiba engommar e cozinhar, ou troca-se por outra, que sirva para andar na rua, por não ter as habilidades precisas, sem vicios nem achaques, e que he moça: a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

— Compra-se uma escrava, que, além de ter muito boa conducta, seja moça, e saiba com perfeição engommar, cozinhar e coser; e dando-se a contento: na rua estreita do Rozario, n. 8.

Vendas.

= Vende-se, ou arrenda-se um sitio na Varzea, a margem do rio Capibaribe, com boa casa e terras proprias para plantações, e com arvoredos; na rua estreita do Rozario, n. 16.

= Vende-se uma cabra, de 15 a 16 annos, para fóra da provincia, a qual tem algumas habilidades, que se dirão ao comprador: na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de nação, que cozinha muito bem, compradeira, vendedeira, e faz todo o mais serviço de uma casa; no pateo do Carmo, sobrado de um andar, n. 16.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, que sabe engommar e cozinhar bem; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Burgos, n. 3, primeiro andar.

— Vendem-se 3 crescentes de cabello; no becco do Peixe-Frito, venda n. 5.

— Vende-se uma venda em bom lugar, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, a dinheiro, ou desonerando o dono da praça; um terreno em Belém: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, se dirá quem vende. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro para venda.

= Vende-se um molecote de nação por preço commodo; na rua Direita, n. 18.

Acabão de chegar de França

OBRAS COMPLETAS DE J. J. ROUSSEAU, com as ultimas cartas inéditas. Excellente edição de Paris, em 25 volumes em oitavo. Vendem-se por muito modico preço, na loja de Manoel José Gonçalves, rua do Queimado, n. 27.

— Vende-se uma bomba de páo, que esgota agoa com muita presteza, propria para alguma cacimba, ou embarcação, ou para outro qualquer estabelecimento, em que se queira usar della: a tratar com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Vendem-se chapeos de sol, de seda, a 5$800 rs.; fustões pintados, a 320 rs. o covado; cassa lisa, a 280 rs. a vara, e a peça a 2$700 rs.; brim escuro, liso, e de linho, muito fino, a 440 rs. a vara; chapeos de massa fina, a 960, 2$560 e 3$200 rs.: na rua do Queimado, loja n. 8.

= Vende-se um mulatinho, proprio para boliciro, muito sadio e de boa figura; na rua do Queimado, n. 53.

— Vende-se uma linda canoa de carreira, muito segura, com assento para familia, e em muito bom estado; na Boa-Vista, rua dos Coelhos, bem defronte do hospital, no portão largo. Na mesma casa aluga se uma canoa para conducção de trastes.

— Vendem-se 8 a 10 arrobas de cera amarella do sertão, junto, ou a retalho; na rua do Collegio, venda n. 16.

— Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se um alambique de cobre, novo, e o mais bem construido, que póde haver neste genero, sendo o cobre de uma grossura fóra do commum, e por isso de uma duração immensa, com sua serpentina tambem nova, e canos largos, sendo estes de estanho: quem o pretender, dirija-se, afim de o examinar, ao armazem da casa, em que morou o seu proprietario, o Sr. Manoel Cardozo da Fonseca, a entender-se com o Sr. Manoel, que tem no mesmo armazem farinha para negocio, que elle dará o documento, que se pretende pelo mesmo.

— Vende-se um tanque novo, que serve, ha um anno, feito de madeira amarella escolhida, gateado todo de sicupira, sem costura, que precise calafeto, o qual se acha servindo de deposito de agoa, e he proprio para qualquer engenho, para guardar mel; pois calcula-se levar 400 a 500 cargas: o vendedor se obriga a manda-lo levantar em qualquer parte, que o comprador quizer, por preço commodo. A tratar na rua da Concordia, atrás do Carmo-Velho, n. 26.

= Vendem-se 5 pretas, de 14 a 26 annos, com habilidades; 3 ditas do serviço de campo; uma parda, de boa figura, de 16 annos; 2 elegantes moleques, um de 12 e o outro de 17 annos, com principios de cozinha; 3 pretos para todo o serviço, entre elles um, que he canoeiro e oleiro: no pateo da Matriz, n. 4.

— Vendem-se, por preço commodo, os seguintes escravos, chegados ultimamente do Aracaty: 6 pardas, que cosem, engommão e lavão; 8 pretas, sendo 4 de nação, que cozinhão, cosem e lavão; 6 pretos, proprios para o serviço de campo; uma pardo, de 16 annos: na rua da Cruz, armazem n. 51.

= Vende se uma preta, de 18 annos; um preto, proprio para o serviço de campo: na rua da Praia, armazem de carne, n. 10.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

= Vende-se uma negrinha, de 14 annos, recolhida, que cose, e faz lavarinto; 3 escravas moças, de boas figuras, uma das quaes cose, faz renda, e o mais serviço de uma casa; uma dita, por 280$000 rs., que cozinha, lava e he quitandeira; 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo; um preto, de maior idade, por 220$ rs., bom para o trabalho de um sitio: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Vantagens para os proprietarios e mestres de pedreiros.

Na olaria da rua da Gloria, aonde foi restilação, por detrás do sobrado n. 59, vende-se, mais barato do que em outra qualquer parte, por não continuar mais a trabalhar, o seguinte: telhas, ditas trincadas, tijolos de ladrilho, ditos de cacimba, de 6 a 7 palmos; 3 a 4 canoas de metralha; assim como todos os pertences da mesma, em muito bom estado, por terem trabalhado muito pouco tempo: a tratar na mesma olaria, ou na rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

— Vende se um bonito moleque, de 14 annos, de bonita figura; um lindo mulatinho, de 12 annos, de bonita figura: na rua do Queimado, casa amarella, nos quatro-cantos, loja n. 29.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua da Moeda, armazem n. 15.

— Vende-se um terreno com 150 palmos de frente e 230 de fundo, na esquina da rua da Soledade e estrada novamente aberta nos terrenos de Herculano: a vista do comprador se fará todo o negocio, e tambem se retalha: a fallar na rua da Soledade, n. 2, defronte da igreja, ou na rua de S.-Rita, n. 85.

— Na rua da Senzalla-Velha, n. 114, vendem-se rolhas grossas, proprias para garrafão, chegadas ultimamente do Porto, por preço commodo.

— Vendem-se dous bonitos moleques, de 12 a 14 annos, proprios para officio ou pagens; um escravo peça de todo o serviço; e duas pretas, sendo uma moça por 350$000 rs.: na rua larga do Rozario, voltando para os Quarteis, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se um casal de escravos, acostumados ao serviço de campo; na rua da Cadeia do Recife, a fallar com João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, pouco mais ou menos, que engomma, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, com uma cria de 4 annos; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

= Vendem-se meias curtas de linho, muito finas; talagage, propria para babado, de toda a largura; tudo muito barato: na rua do Queimado, loja n. 34, defronte do becco da Congregação.

= Vendem-se 3 pretos, sendo um delles bom canoeiro de barcaça, e que governa, de 20 a 22 annos; 5 negrinhas, de 12 a 16 annos; uma preta de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, e he perfeita lavadeira, tanto de sabão como de varrella; 2 moleques de lindas figuras, proprios para todo o serviço, de 10 a 11 annos: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar.

— Vende-se, na praça da Independencia livraria, ns 6 e 8, a Refutação da pestilencial doutrina, do interesse traduzida pelo padre mestre Lopes Gama.

— Vendem-se 13 escravos, sendo uma negra com idade de 18 annos, de elegante figura, boa costureira, e que cozinha o diario de uma casa; quatro mulatas da mesma idade, pouco mais ou menos, e entre estas uma perfeita engommadeira, costureira e cozinheira; dous moleques e quatro mulatinhos de 14 annos; e dous negros de nação de 22 a 30 annos, proprios de todo o serviço: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

— Ago'ardente do reino, aniz, canna, genebra, espirito de vinho, licores, tudo encascado e prompto para exportar: na travessa da Madre-de-Deos, n. 18, e na rua de S.-Rita, n. 85.

— Vendem-se 2 embonos de sedro, com 60 palmos de comprimento, e 5 ½ a 6 ditos de grossura, por preço commodo; na rua da Cruz, no Recife, n. 46

= Vende-se um berço de condurú, com armação e massanetas; uma cama de amarello, em bom uso; um jogo de espelhos grandes; uma escrivaninha de latão; 24 lampeões pequenos de illuminação; uma espingarda de caçar, com todos os pertences; um armario de guardar louça; tudo por preço commodo; na rua das Larangeiras, n. 2.

— Vende-se um quartão, por preço commodo, ou se troca por tijolos de alvenaria, ou telhas; na rua de S.-Amaro, n. 10.

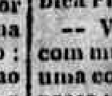

Continuão-se a vender chapeos finos de castor; panno de algodão, para saccos: na rua da Alfandega-Velha, n. 5, casa de João Stewart

= Vende-se cal virgem, em caixas e barricas, chegada ultimamente de Lisboa; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

— Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8

— Vendem-se 4 moleques, de lindas figuras, de 14 a 18 annos; um dito, de 7 annos; 2 pardos, de 18 a 20 annos, sendo um delles bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos; uma preta, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita com uma cria mulatinha, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Na rua da Cadeia-Velha, loja de chapeos, n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino; Bordeaux; cherry cordial; Teneriffe; Champanha, marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza, e ago'ardente de França.

— Vende-se uma escrava, de 20 annos, perfeita mucama, que cozinha, engomma, cose, e he muito desembaraçada para os arranjos de uma casa; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se um correntão; 2 anneis com diamantes; 2 ditos com brilhantes; um dito sem pedra; todas estas obras são de ouro de lei; um habito de Christo para padre, com diamantes; um cordão grosso de prata; um par de brincos de diamantes; um alfinete de dito, sendo de ouro de lei; na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

= Vendem-se, no armazem n. 34 da rua do Trapiche, charutos de regalia, a 1600$ rs. a caixa de cem.

Na rua do Apollo, armazem n. 18.

vende-se potassa da Russia, nova, da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro. Esta potassa he muito forte e supior a estrangeira, que tem vindo, e já tem sido experimentada por diversos Srs. de engenho, que assim o affirmão. Cal virgem de Lisboa, a preço muito baixo.

= Vendem-se borzeguins gaspeados, a 3$000 rs.; sapatões de bezerro, a 2$000 rs.; sapatos de duraque de Lisboa, a 1$000 rs.; chiquitos para meninos, a 240 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja do Arantes.

— Vende-se sal do Assú, muito superior, a bordo da sumaca *Flor-do-Angelim*: a tratar na rua da Cruz; venda n. 26, de Luiz José de Sá Araujo; assim como dous escravos pardos, de bonitas figuras, e uma preta.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

BOM TOM.

Vendem-se ricas fivelas para cintura; fitas de chamalote e luvas de todas as qualidades; tudo muito barato: na praça da Independencia, n. 39.

— Vendem-se excellentes terrenos pela sua localidade, já aterrados e promptos, para se edificar, tendo alicerces na frente, e fundos para sobrados; teem de 120 a 220 palmos de fundo, com os palmos de frente, que os pretendentes quizerem, até 310; na rua da Concordia, junto a travessa, pelo Sul, do fallecido Manoel Francisco Monteiro, e pelo Norte, com a travessa dos Martyrios. No mesmo terreno se acha para vender uma porção de cantaria, contendo 7 saccadas e 6 portadas do paiz. No mesmo lugar ainda ha alguns terrenos de 30 palmos de frente e 150 de fundo, parte seccos e parte alagados: tanto uns, como outros vendem-se por preço mui commodo, a dinheiro ou a prazo. Na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se achará com quem tratar.

— No armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição, vendem-se canastras com batatas do Porto, a 2$240 rs. a arroba, e cebollas em molhos e resteas, ao cento, e por preço commodo.

— Vende-se um preto, de 24 annos, de nação, de bonita figura, sem vicios nem molestias; vende-se por uma grande precisão; na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vendem-se barricas com farelo, chegadas proximamente de Trieste, no armazem de Antonio Annes, no largo da Alfandega, n. 5

— Vendem se 2 canoas, a dinheiro, ou a troco de telhas, e tijolos, uma dellas carrega 1200 tijolos de alvenaria, e a outra 900, em bom estado, e acabadas de fabricar de novo: no fim do Becco-Largo, no Recife, tanque d'agoa.

= Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga, encerados para cobrir generos; na rua do Amorim, n. 15.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 10 annos; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

= Vende-se um lindo mulatinho, de 9 annos, proprio para aprender o officio; um escravo de nação Angola, de 26 annos, trabalhador do serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vendem-se bahuszinhos de tartaruga, grandes e pequenos, e de muito lindo gosto, pelo barato preço de 3$ rs. cada um; na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

= Vende-se uma preta de nação Rebolo, de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, que he boa lavadeira de sabão e varrella, e he boa cozinheira, propria para todo o serviço, pelo barato preço de 200$ rs.: na rua Nova, loja n. 5, se dirá quem vende.

= Vendem-se livros em branco, proprios para qualquer casa commercial; igualmente um chronometro dos melhores autores de Londres: na rua da Cruz, n. 13, primeiro andar.

— Vende-se, por commodo preço, um escravo ganhador, de 30 e tantos annos, de bonita figura, mui ladino, que cozinha menos mal, e entende de outros serviços: na rua do Queimado, no terceiro andar, por cima da loja de João da Silva Santos.

= Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com farinha do Muribeca, a 5$ rs.; dita de S.-Matheus, a 4$ rs; ditas de milho, a 4$ rs.; ditas de arroz de casca, a 4$ rs.; ditas de arroz pilado branco, a 2$ rs.

— Vende-se uma venda posta a moderna, com commodos para familia, em Fóra-de-Portas, n. 131; ao comprador se dirá o motivo, por que se vende: a tratar na rua dos Guararapes, n. 6.

= Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebollinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, SOBRADO N. 1, CASA DE MODAS FRANCEZAS, DE M. MILLOCHAU,

acha-se um lindo, escolhido e novo sortimento de chapeos de senhora, de seda, crepe, bico, palha de arroz, palha bordada, enfeitados com flores e plumas finas; bicos de blonde, branco e preto; bicos de linho; fitas finas de todas as qualidades e larguras; luvas de pellica e de seda; e outras mais fazendas da moda franceza, tudo por preço commodo.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOÃO CHARDON,

vende-se merinó muito fino, de 4$000 rs. até 6$000 rs. o covado; pannos francezes, finos, chegados agora, de 4$500 a 12$000 rs. o covado, os melhores, que ha nesta praça; muito bons e ricos lenços de seda, sarja e setim preto e de côres, para gravatas; bons chapeos de sol, de seda, para homem; lindas bijoutarias chapeadas de ouro; grande sortimento de calçado de todas as qualidades, para senhora; bonitas e galantes perfumarias, chegadas agora; miscroscopios muito finos, oculos finos de todos os gráos; chavenas de porcellana para café; ricos apparelhos da verdadeira porcellana franceza, dourada, para chá, caixinhas de dita para guardar sabão e escovas; escarradores de dita; globos de cristal para candieiros de machinas; e outras mais fazendas de lojas francezas; tudo por preço commodo.

= Vende-se uma prensa de imprimir sellos, boa para uma administração, ou casa de negocio, por ter a commodidade de poder mudar os sellos; uma porção de azogue; uma porção de assido muriatico, para os latoeiros: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

= Vendem-se espadas prateadas, para officiaes superiores e subalternos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Na rua da Cruz, n. 36, vende-se sebo derretido, de superior qualidade, por preço modico.

= Vende-se uma preta de nação, moça, optima cozinheira, lavadeira de sabão, e quitandeira, e que tem boa figura; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, se dirá com quem se deve tratar.

= Vendem-se duas casas em caixão, com muitos materiaes para as acabar, e de boas larguras para sobrado, pagando de fôro 30 rs. o palmo; 3 sacadas de boa pedra, com 33 palmos; e uma porção de traves: a fallar com seu proprietario, Luiz José Marques.

— Vende-se a armação de uma loja, feita ao gosto moderno, e quasi toda envidraçada, por commodo preço: a tratar com Thomaz, marceneiro, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vende-se um lindo sitio, acabado de novo, a margem do rio Capibaribe, em terras, que forão do engenho da Torre, e por isso muito perto da praça, defronte das casas do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, com alguns arvoredos de fructo, novos, excellente terreno com um bom partido de macacheiras, promptas a tirar, e outro de mandiocas, um grande bananeiral de todas as qualidades, grande baixa para capim, que sustenta 3 cavallos annualmente, com cacimba de boa agoa de beber; tem 200 palmos de frente para o rio, e 1200 ditos de fundo, casa de vivenda a frente do rio: no mesmo sitio, se dirá com quem se deve tratar.

Grande sortimento de chapeos do Chile.

Na loja n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha chegado, em direitura, um grande sortimento de chapeos do Chile, novamente mandados vir para a estação da festa; são bem manufacturados, bem alvos, palha muito igual e preço muito commodo; vendem-se tanto a retalho como em porções grandes. A elles, portanto, que a festa está a porta.

— Vende-se um muito bom tanque, com duas torneiras, todo de ferro, com 10 palmos de largura, 14 de comprimento e 8 de altura, proprio para deposito de mel, ou azeite; o qual acha-se em muito bom estado: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 5 de agosto do anno proximo passado, uma escrava, de nome Marcellina, de nação Cabinda, bastante alta, de 35 a 40 annos, pés bastante grandes, mal enjorcada de corpo, cara comprida, com o buraco do brinco rasgado de uma orelha; costuma a beber, e quando bebe he muito regrista; tem os pés mal feitos e atornozados, com todos os dentes, porém alguns podres, e banzeira do corpo: quem a pegar, ou della der noticia, será bem recompensado, na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Fugio, no dia 25 do corrente, um moleque, de nome Francisco, crioulo; representa ter 12 a 14 annos; levou calças de algodão azul, camisa de riscado dito, chapeo de couro; tem o cabello cortado rente, e algumas cicatrizes nas nadegas, por ter sido surrado. Roga-se as autoridades policiaes, ou pessoas particulares, de o pegarem e levarem a rua da Cadeia do Recife, n. 33, que serão bem recompensados.

— Desappareceo, no dia 24 do corrente, o preto, de nome Paulo, de nação Congo, baixo, secco do corpo; levou calças de riscado, camisa de chita, chapeo de palha; representa 30 annos; tem a falla embaraçada. Este preto veio do Rio-do-Peixe, e foi comprado a Diogo José da Costa. Quem o pegar, leve no Recife, esquina da Lingoêta, que será recompensado.

= Fugio, no dia 26 do corrente, um mulato claro, de 19 annos de idade, altura regular, sem barba alguma, cheio do corpo, com uma cicatriz de uma ferida em uma das costas das mãos, com um pequeno geito no pé, quando anda, e de bonita figura, levando vestido uma camisa de manga curta, de algodão trançado, e ceroula de algodão branco; cujo escravo veio, ha poucos dias, do sertão do Rio-do-Peixe da villa do Araçá: foi escravo de Francisco Xavier das Chagas e chama-se Leandro: quem delle souber, póde pega-lo e traze-lo a seu senhor na padaria do Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, Manoel Ferreira dos Santos & C., que generosamente gratificará.

= Fugio, no dia 26 do corrente, do sitio do Pico, terras do engenho Suassuna, um preto, de nome João; representa 40 annos; levou camisa de algodão de dous fios, ceroulas tambem de algodão, bastante rotas; estatura mediana, mãos grandes e grossas; tem um braço meio secco, que o não levanta bem, pés grandes e malfeitos; falla bem; tem principios de marceneiro. Este preto foi escravo de Antonio Francisco, morador na rua de Hortas, o qual já he morto, e deixou um filho, de nome Rufino: quem o pegar, leve a rua da Calçada, n. 2, que será gratificado.

= Fugio, ha 5 dias, o molecote Constante, de 18 annos, reforçado do corpo, estatura baixa, com falta de um a dous dentes na frente, de nação Inhambane, do que tem pequenas marcas no rosto, falla muito expressiva, como de crioulo, e he muito sagaz; dizem andar com calças de casimira parda e camisa branca. Pede-se as autoridades, ou qualquer pessoa, que o pegar, de leva-lo a seu senhor, Vicente Thomaz dos Santos, na rua Imperial, n. 67, que recompensará.

= Fugio, no dia 4 do corrente, uma escrava cabra, cujos signaes são os seguintes: cor vermelha, alta e magra, beiços grossos, gaga e apressada no fallar, olhar espantado, pernas um tanto arquerdas; tem nas costas marcas de chicote. Roga-se as autoridades policiaes, e a pessoa, que tiver noticia, ou apprehende-la, o favor de dirigir-se a rua Nova, n. 46, que será bem recompensada.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.